

GPEAR

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS • MINISTRY OF FINANCE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019



FICHA TÉCNICA

Título

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GPEARI • 2019

Data

ABRIL • 2020

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças

Rua da Alfândega, 5A - 1100 - 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

Índice

MENSAGEM DA DIREÇÃO	4
SUMÁRIO	5
1. O GPEARI	13
Missão, Visão, Valores	13
Atribuições	14
Estrutura Orgânica	16
Principais Clientes e Serviços	17
2. AUTOAVALIAÇÃO	19
2.1. Objetivos Estratégicos	19
2.2. Objetivos Operacionais - Análise dos resultados e desvios	20
2.3. Principais condicionantes da Atividade	65
2.4. Desenvolvimento de medidas de reforço do desempenho organizacional	66
2.5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores	67
2.6. Avaliação do sistema de controlo interno	69
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	70
4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO	75
4.1. Medidas de Modernização Administrativa	75
4.2. Perspetiva de Género	76
4.3. Publicidade Institucional	77
4.4. Cumprimento das disposições da LOE2019 no âmbito do QUAR	78
CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO	79
ANEXOS	81
A1. Lista de Acrónimos	81
A2. QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização	84
A3. Resultados sintéticos dos questionários de satisfação	86
A4. Execução das Atividades por Unidade Orgânica	88
A5. Avaliação do sistema de controlo interno	95
A6. Mapa de Execução Orçamental – 2019	96
A7. Balanço Social	99

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI.....	16
FIGURA 2. UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI.....	17
FIGURA 3. OBJETIVOS, INDICADORES E TAXA DE EXECUÇÃO DO PA.....	20
FIGURA 4. TAXA DE REALIZAÇÃO DO QUAR 2019	22

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. TAXAS DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E OBJETIVOS DO QUAR 2019	21
GRÁFICO 2. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS GABINETES DO MF	35
GRÁFICO 3. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS UTILIZADORES	36
GRÁFICO 4. COMPARAÇÃO DO GPEARI COM OUTROS ORGANISMOS PÚBLICOS	37
GRÁFICO 5. IMPACTO DO SERVIÇO/INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GPEARI NO TRABALHO DOS OUTROS ORGANISMOS	37
GRÁFICO 6. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS COLABORADORES.....	68
GRÁFICO 7. MAPA DE PESSOAL E EFETIVOS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES – 2014 A 2019.....	70
GRÁFICO 8. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - GERAL POR RUBRICAS	73
GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - COOPERAÇÃO POR RUBRICAS	73
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRIGIDO E EXECUTADO DO GPEARI.....	74

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR	38
QUADRO 2. MAPA DE PESSOAL PARA 2019 – LUGARES PREVISTOS E OCUPADOS.....	70
QUADRO 3. RECURSOS FINANCEIROS EM 2019.....	72
QUADRO 4. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI	74



MENSAGEM DA DIREÇÃO



Aliando sentido de dever, rigor técnico e criatividade, o GPEARI empenhou-se no desenho de instrumentos inovadores, em colaboração com outras organizações, com o objetivo simultâneo da promoção da representação e da defesa dos interesses nacionais à esfera global.

Importa ainda ressaltar o adensar das relações com os serviços pares da administração pública nacional, e outras entidades, naquele que é um verdadeiro trabalho em rede que tem permitido o reconhecimento da *expertise* do GPEARI, refletido em diversos convites para apresentar as iniciativas, desenvolvidas ou em desenvolvimento, em diversos fóruns temáticos relacionados com a sua atividade.

2019 fica também marcado pela reafirmação da capacidade organizativa do GPEARI na realização de reuniões internacionais e conferências, em coordenação com outros serviços do Ministério das Finanças, alvo de constante reconhecimento.

Num ano de grande exigência organizacional e onde se assistiu uma vez mais a uma elevada rotação nas equipas, o GPEARI continuou a desempenhar o seu papel com rigor, empenho e orientação para resultados, mantendo-se sempre na procura da melhoria nos mecanismos e instrumentos de organização interna e controlo de gestão, definida por uma gestão de recursos exigente, que obriga a sucessivos exercícios de redefinição de prioridades.

O ano de 2019 foi particularmente exigente, quer ao nível do desempenho da atividade *core*, quer nas áreas de suporte, mas os resultados alcançados permitem acreditar que o GPEARI continuará a pautar a sua intervenção e atividade em patamares elevados de qualidade, promovendo a excelência, fomentando o bom clima organizacional, o espírito de equipa e um forte compromisso com os objetivos organizacionais.

A direção superior expressa o seu agradecimento à forma abnegada e profissional como todos os colaboradores conduziram os seus trabalhos, permitindo ao GPEARI, como um todo, tornar-se um referencial.

Rosa Maria Caetano
Subdiretora-Geral

José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa
Subdiretora-Geral

SUMÁRIO

No âmbito da sua lei orgânica, o GPEARI constitui-se como o gabinete de estudos e relações internacionais do Ministério das Finanças, assumindo uma posição de relevo no apoio à formulação, monitorização e avaliação de políticas públicas.

O presente relatório de atividades visa a apresentação da atividade desenvolvida ao longo do ciclo de gestão de 2019 e a demonstração quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados, constituindo-se, assim, como um instrumento efetivo de prestação de contas e de autoavaliação, perspetivando a constante melhoria da sua atuação, produtos e serviços prestados.

A elaboração deste relatório foi um processo colaborativo, contando com o contributo e a participação ativa dos colaboradores de todas as unidades orgânicas deste Gabinete, atores potenciadores de mudança e fundamentais na implementação do sistema de melhoria contínua.

Em contexto de grande exigência, o GPEARI registou uma taxa de execução do QUAR de 103,6%, em resultado da superação de quatro objetivos, três dos quais relevantes, e da execução total de outros três. De referir que o facto de não ter sido atingido um objetivo (não relevante e com diminuto peso relativo no QUAR), não teve implicação na execução positiva dos três parâmetros. A Eficácia e Eficiência, foram superados, com um peso relativo de 40% e 45%, respetivamente, e o parâmetro da Qualidade, com peso relativo de 25%, foi atingido.



No que respeita ao plano de atividades, foram definidos para as unidades orgânicas um total de 21 objetivos, que se traduziram em 38 indicadores, dos quais 15 foram superados, 20 foram atingidos e três ficaram aquém do esperado. Com efeito, a taxa de realização do plano de

atividades foi de 94%, ao qual acresce um conjunto de atividades extra-plano que corresponderam a mais 9,8% da atividade, e que se traduzem, essencialmente, em atividades não previstas de representação em reuniões, resposta a pedidos de informação dos gabinetes ministeriais, entre outras solicitações.

Em 2019, o GPEARI continuou a desenvolver as suas atividades no âmbito do apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras da área das Finanças, designadamente na coordenação da elaboração do Programa de Estabilidade de 2019-23, do Relatório do Orçamento do Estado de 2020 (este ano reforçado com publicação de elementos informativos, de uma síntese bilíngue, do Guia do Cidadão e de um ficheiro Excel com a totalidade das tabelas), a estimação do impacto das medidas incluídas no Programa Nacional de Reformas, os contributos para a Conta Geral do Estado de 2018 e para o Balanço da participação de Portugal na UE, bem como a elaboração de trabalhos de projeção das principais variáveis macroeconómicas e de finanças públicas.

Por outro lado, a emergência das alterações climáticas na agenda política nacional e internacional exigiu da parte do GPEARI um acompanhamento de perto das políticas de ação climática e a prestação de apoio técnico à participação do Ministério das Finanças nos *fora* dedicados a esta temática.

Destaque ainda para a participação no Conselho para a Produtividade, órgão constituído pelo GPEARI e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, tendo o GPEARI assumido a coordenação no primeiro quadrimestre do ano e promovido, em março, a primeira conferência deste Conselho, a qual contou com elevada participação.

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Legislativo “Custa Quanto?”, o GPEARI, enquanto entidade responsável no Ministério das Finanças por prestar apoio técnico nesta matéria, assegurou a realização de 18 exercícios (21 em 2018), em estreita colaboração com os Gabinetes Ministeriais e com a UTAIL-JurisAPP. Concomitantemente, deu-se início ao desenvolvimento de uma área dedicada à avaliação de políticas públicas, tendo sido já realizados alguns estudos sectoriais e submetida uma candidatura ao Programa de Apoio a Reformas Estruturais da Comissão Europeia.

18
CUSTA
QUANTO?

Na esfera da divulgação de informação, promoção da capacitação interna e partilha de conhecimento, o GPEARI deu continuidade à dinamização de vários seminários, com especial destaque para o ciclo de seminários mensais sobre a economia Portuguesa, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia (que já conta com mais de 40 edições), abarcando temas

19
Seminários

como fundos europeus, turismo, economia circular, alocação de recursos, competitividade, produtividade e avaliação de impacto legislativo.

No que se refere ao projeto "Reforço da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas", apoiado pelo Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia, que envolve apoio técnico especializado de entidades externas para capacitação interna, em termos de avaliação de políticas públicas e melhoria do processo de quantificação macroeconómica do impacto das reformas estruturais, o respetivo grau de execução em 2019 – ao contrário do inicialmente previsto e planeado – foi nulo, facto que decorreu de atrasos no âmbito dos procedimentos concursais e contratuais com as entidades gestoras e de implementação do mesmo, ainda sob alçada da Comissão Europeia. Assim, dado só em dezembro de 2019 terem sido concluídos os aludidos procedimentos, a reunião de arranque do projeto viria a ocorrer apenas em janeiro de 2020.

Em virtude da realização em outubro de 2019 de eleições legislativas, o planeamento de atividades para 2019 não considerou a finalização da proposta de Orçamento do Estado para 2020, conquanto o prazo legal para a mesma terminaria apenas em finais de janeiro de 2020. Contudo, a célere formação do XXII Governo Constitucional permitiu uma aceleração dos processos preparatórios, tendo a aludida proposta de Orçamento do Estado para 2020 ficado concluída e sido submetida à Assembleia da República ainda em dezembro de 2019.

O GPEARI continuou a garantir a coordenação das missões de acompanhamento e supervisão Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, sendo que em 2019 apenas se realizou uma missão, no mês de junho, em vez das habituais duas por ano. O GPEARI garantiu igualmente a missão no âmbito do Artigo IV do FMI, que teve lugar no mês de maio, e a missão da Comissão Europeia referente ao Semestre Europeu no mês novembro.



Ao nível da política europeia, o GPEARI coordenou a posição do Ministério das Finanças em diversas temáticas, nomeadamente, no debate associado ao estabelecimento do Instrumento Orçamental para a Convergência e Competitividade, a iniciar a sua implementação já no contexto do Quadro Financeiro Plurianual para a União Europeia para o período programático de 2021 a 2027. Estas discussões decorreram tanto ao nível do Eurogrupo como dos

Conselheiros Financeiros do Conselho da União Europeia. Adicionalmente, o GPEARI participou ativamente nas negociações relativas às alterações necessárias ao Tratado do Mecanismo Europeu de Estabilidade, decorridas ao nível do Eurogrupo.

O GPEARI assegurou igualmente a coordenação da posição do Ministério das Finanças no âmbito das discussões do Quadro Financeiro Plurianual para a União Europeia para o período 2021 a 2027, no âmbito do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* do Quadro Financeiro Plurianual e do Grupo de Trabalho Recursos Próprios do Conselho da União Europeia.

Foi também garantido o desenvolvimento dos trabalhos relativos à posição portuguesa no âmbito do Brexit, coordenando no MF a definição das orientações estratégicas, preparação e contingência para todos os potenciais cenários, contribuindo para o Plano de Preparação e Contingência.

Foram ainda desenvolvidos trabalhos com vista ao início da preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia de 2021.

Na área dos serviços financeiros, no que refere à negociação de propostas legislativas na União Europeia, 2019 foi um ano de transição. Por um lado, foi feito um esforço muito significativo para concluir as negociações em curso antes das eleições do Parlamento Europeu de maio de 2019, notando-se que no início do ano existiam vinte e sete propostas legislativas abertas e que passado um ano eram apenas oito. Este processo contou com o envolvimento substancial do GPEARI.

A segunda parte do ano foi marcada pela preparação do ciclo legislativo seguinte, tendo sido discutido o futuro da União Bancária e da União de Mercados de Capital, entre outros temas, áreas onde o GPEARI exerceu a coordenação da posição portuguesa.

Com efeito, o objetivo de construção de um mercado único aliado ao ritmo da inovação financeira e o surgimento de novos desafios (Brexit, transição digital, financiamento sustentável) tem vindo a impor sobre o legislador Europeu uma grande pressão para atualizar a legislação Europeia que posteriormente se reflete no ritmo dos trabalhos no Conselho da União Europeia e, assim, nas delegações nacionais, em particular do GPEARI atendendo à sua função de coordenação e representação do Ministério das Finanças nas instâncias preparatórias do Conselho da União Europeia.

Importa, ainda, realçar o apoio crescente prestado pelo GPEARI na análise de anteprojetos de transposição, tendo este ano sido transpostas dez diretivas da responsabilidade do Ministério das Finanças, umas de natureza financeira, relacionadas com a distribuição de seguros e a posição dos instrumentos de dívida não garantidos na hierarquia da insolvência, outras de natureza fiscal. Foi dada continuidade ao reporte mensal efetuado aos gabinetes governamentais do Ministério, o qual inclui também as medidas nacionais de execução de regulamentos da UE relacionados com serviços financeiros, e foi elaborado o segundo reporte anual, o qual apresenta um conjunto de informação relativa aos procedimentos de transposição ocorridos em 2018. De assinalar também o maior envolvimento nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos) e nos trabalhos legislativos de iniciativa nacional.

No que concerne ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, foi dada continuidade à participação do GPEARI nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira, integrando a delegação portuguesa presente nos plenários de fevereiro, junho e outubro de 2019 e assegurando a representação de Portugal na *Proliferation Finance Project Team*. Durante o período em análise foi igualmente dado início ao acompanhamento dos trabalhos do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing* da Comissão Europeia. Também neste âmbito, mas a nível nacional, foi dada continuidade à participação nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente), bem como no grupo de trabalho criado no seio da Comissão para efeitos de revisão da Avaliação Nacional de Riscos.

Paralelamente, foi elaborado pelas autoridades nacionais competentes (GPEARI e DGPE), e apresentado ao Ministro das Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, o segundo Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, tendo sido produzidos, ao longo do ano, vários pareceres/esclarecimentos jurídicos na vertente de relações internacionais, em resposta a pedidos de entidades privadas sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras em face de diferentes regimes restritivos em vigor.

Em matéria de auxílios estatais, de salientar o apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais na análise de processos da área das Finanças, alguns dos quais associados a processos de alteração legislativa, bem como a participação nos trabalhos desenvolvidos a nível da UE, sobretudo no âmbito da modernização dos auxílios e subsequente avaliação das regras em vigor, exercício que teve início em 2019. De destacar também a prestação de informação a nacionais de outros estados-membros da UE, no âmbito de visitas a Portugal.

De referir, ainda, os trabalhos do GPEARI enquanto representante de Portugal na esfera da OCDE, tais como a participação no Comité de Política Económica, Comité de Mercados Financeiros, *Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation*, *Global Forum on Productivity*, Short-Term Economic Prospects, Economic and Development Review Committee, Survey de Portugal, entre outros Grupos de Trabalho.

Em 2019, em matéria de cooperação e relações internacionais, o GPEARI manteve a sua linha de atuação no âmbito da defesa dos interesses nacionais ao nível da governação das Instituições Financeiras Internacionais, bem como no relacionamento com países terceiros, promovendo não só objetivos das políticas externa e de cooperação, mas também a internacionalização das empresas e consultores nacionais e o financiamento da economia portuguesa por via das Instituições Financeiras Europeias e Internacionais.

O GPEARI manteve ainda o acompanhamento regular da implementação do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e o Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe. Este último celebrou em 2019 os 10 anos de vigência, tendo sido organizada em São Tomé uma Conferência Comemorativa subordinada ao tema “O Desafio e as Perspetivas do Atual Regime Cambial em São Tomé e Príncipe”, Portugal fez-se representar pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tendo o evento contado ainda com a participação do Diretor-Geral do GPEARI, na qualidade de coordenador da Comissão de Acompanhamento do Acordo (COMACE).

No quadro da operacionalização do Compacto para os Países Lusófonos com o Banco Africano de Desenvolvimento, uma iniciativa que visa o desenvolvimento do setor privado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e, simultaneamente, o apoio ao investimento português nestes países, importa salientar a assinatura dos Compactos Específicos por país com todos os PALOP envolvidos no decorrer do ano de 2019. A maioria das cerimónias de assinatura teve lugar em paralelo a eventos de divulgação do instrumento com a participação do tecido empresarial de cada país, dado o seu desiderato de dinamização do setor privado.

É ainda de salientar a realização, em julho, em Lisboa, da *Joint Meeting* do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, que contou na respetiva sessão de abertura com a presença do Ministro das Finanças. Este evento envolveu ainda a visita a projetos financiados pela instituição em Portugal e um seminário dedicado ao tema “*From Imperative to Urgency: Investment for Social Inclusion*”.

Em colaboração com a aicep Portugal Global, o GPEARI organizou, pela primeira vez, *Os Dias das Multilaterais*. Um evento de três dias (19, 20 e 21 de novembro), cuja abertura esteve a cargo do Ministro de Estado e das Finanças, com o objetivo de aumentar a visibilidade e conhecimento sobre as Instituições Financeiras Internacionais e dar a conhecer as mais valias

destas às empresas portuguesas. O evento permitiu igualmente proporcionar às empresas oportunidades de diálogo com as diferentes IFI participantes (Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento e Banco Europeu de Investimento), através da realização de reuniões bilaterais entre os especialistas dos vários Bancos e as mesmas

O GPEARI tem ainda um papel relevante em matéria de relacionamento institucional de Portugal, quer com o Banco Europeu de Investimento, quer com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, em que ocupa a posição de Administrador e Administrador Suplente no Conselho de Administração, registando um dinamismo expressivo em matéria de financiamento de projetos em Portugal.

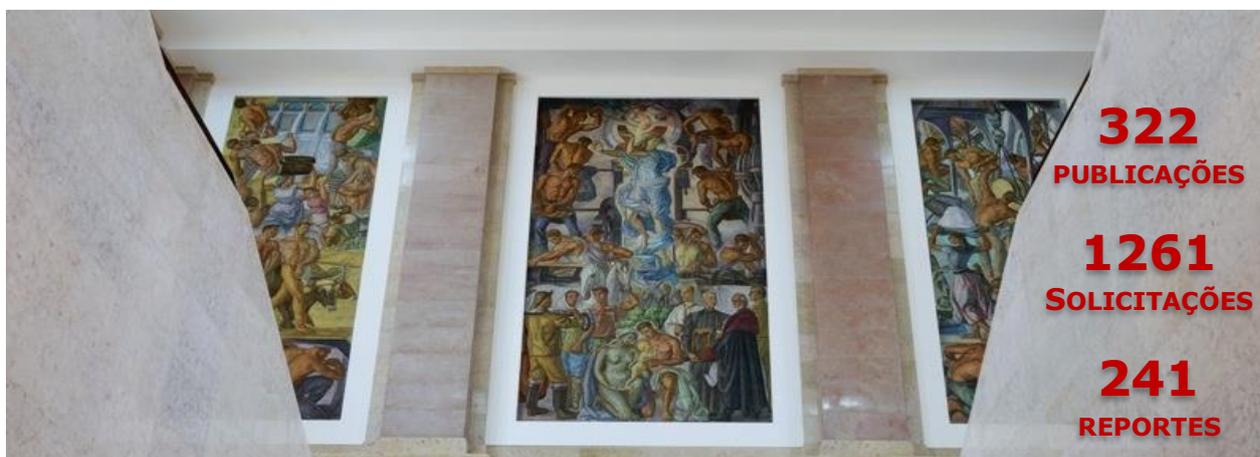
2

LUGARES CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

A nível interno, o projeto de (Re)construção da identidade corporativa do GPEARI manteve-se como um pilar importante da atividade, verificando-se desenvolvimentos, designadamente decorrentes da aprovação da candidatura SAMA 2020. Em 2019, o GPEARI executou três atividades previstas no âmbito deste projeto, que se prenderam com o desenvolvimento do novo Portal GPEARI e com um projeto de diagnóstico da arquitetura empresarial e desmaterialização de processos, que se mantém em curso.

Destaque, ainda, para o volume muito alargado de reuniões e encontros, que o GPEARI assegurou a preparação e/ou participação, totalizando mais de mil: i) enquadradas no apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do Ministério das Finanças; ii) decorrentes das missões regulares de acompanhamento da Comissão Europeia, FMI e OCDE; iii) resultado do acompanhamento das Instituições Financeiras Internacionais; iv) e fruto dos trabalhos no âmbito da cooperação bilateral.

+1000

REUNIÕES E
ENCONTROS

Em termos de grandes números a reter, destaque também para os mais de 1200 documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela, de resposta a organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e a instituições comunitárias e internacionais. Foram, ainda, preparados 241 documentos e reportes e mais de 320 publicações e relatórios estatísticos.

Como resultado do esforço em empenho de toda a equipa, o grau de satisfação aferido junto dos gabinetes ministeriais da área das Finanças com o desempenho do GPEARI foi de 4,33 e o dos demais utilizadores foi de 4,18 (escala de 1 a 5), o que demonstra um alinhamento entre as expectativas dos principais clientes e o trabalho realizado.

1. O GPEARI

O GPEARI viu a sua orgânica ser revista através do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho¹, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto (definiu a nova estrutura nuclear) e com o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018 (que definiu as unidades orgânicas flexíveis).

MISSÃO, VISÃO, VALORES



¹ Revogando o Decreto-Regulamentar n.º 48/2012 de 22 de agosto e o Decreto-Regulamentar n.º 3/2015, de 15 de abril.

ATRIBUIÇÕES²

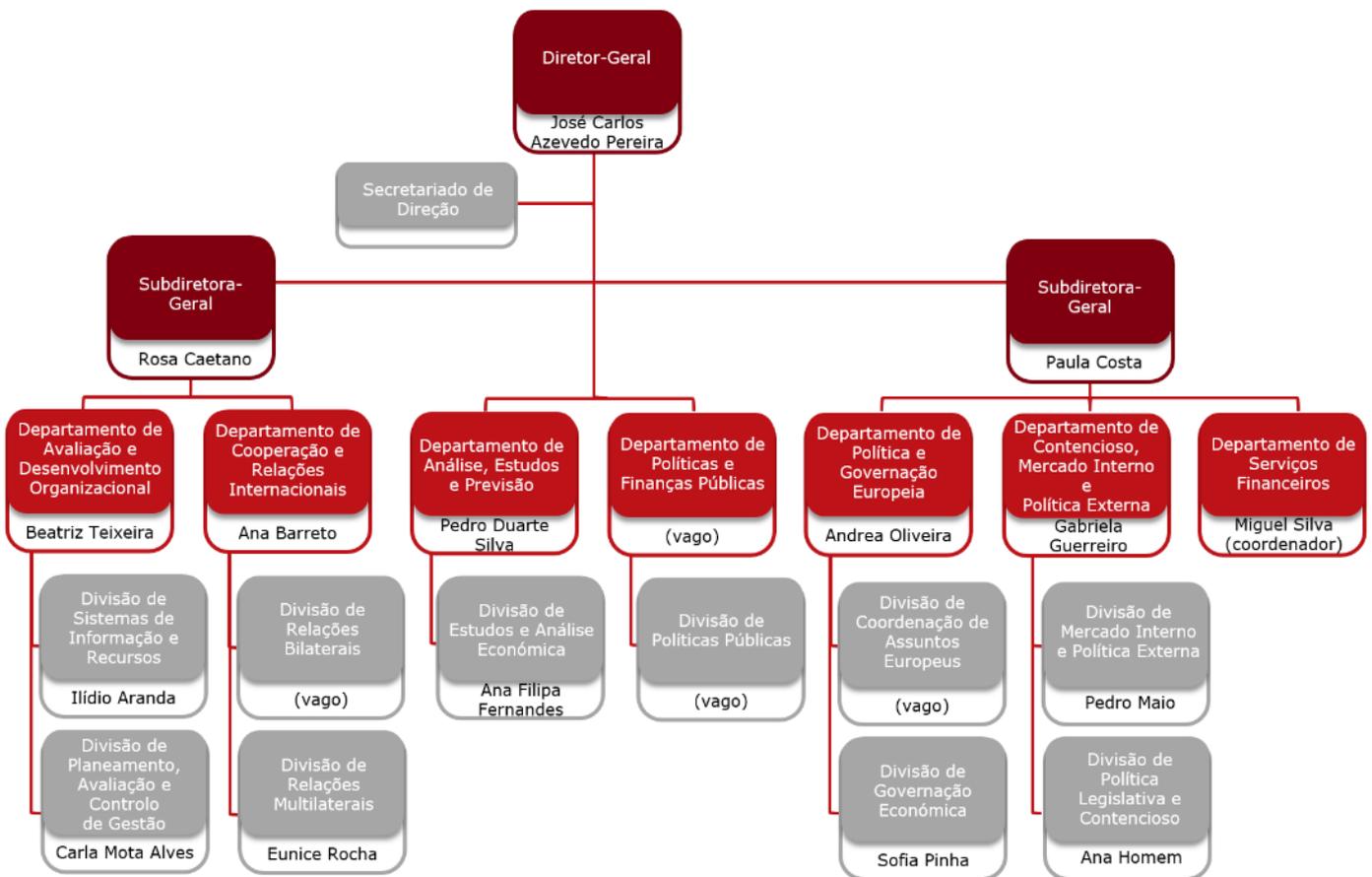
- Prestar apoio em matéria de definição e estruturação das políticas, das prioridades e dos objetivos do Ministério das Finanças e contribuir para a conceção e execução da política legislativa do mesmo;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Analisar o impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e no controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas, tendo em vista a programação orçamental de médio prazo;
- Contribuir para a elaboração das Grandes Opções do Plano;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do Ministério das Finanças;
- Coordenar a elaboração de contributos para documentos oficiais como o Programa de Estabilidade, o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado;
- Elaborar estudos económico-financeiros que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas;
- Assegurar e coordenar o processo de avaliação e quantificação do impacto macroeconómico das reformas estruturais decididas pelo Governo, envolvendo, se necessário, recursos externos devidamente habilitados e podendo contratar a prestação dos serviços necessários para o efeito, com respeito pelas normas de contratação aplicáveis;
- Analisar a evolução do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional, tendo em vista apoiar o Governo no cumprimento dos objetivos orçamentais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do Ministério das Finanças;

² Alínea nº2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de junho.

- Assegurar e coordenar a atividade do Ministério das Finanças no âmbito da União Europeia, garantindo a participação ativa e o acompanhamento, em coordenação com a área dos negócios estrangeiros, das obrigações decorrentes do enquadramento europeu em matéria de política orçamental e de governação económica;
- Assegurar o acompanhamento e monitorização das obrigações decorrentes do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, competindo-lhe ainda constituir-se como entidade técnica de ligação entre o Governo e os representantes da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Fundo Monetário Internacional, centralizando a comunicação e a partilha de informação das várias áreas governativas, dos serviços e dos organismos envolvidos e promovendo a cooperação e a comunicação entre estes;
- Assegurar e coordenar a atividade do MF no âmbito das relações internacionais garantindo o relacionamento institucional com instituições pares em países estratégicos para Portugal, em coordenação com a área governativa dos negócios estrangeiros;
- Assegurar, em articulação com a área do planeamento e dos negócios estrangeiros, a atividade do MF no âmbito das relações com a União Europeia, garantindo o acompanhamento das obrigações decorrentes dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia no que se refere ao Programa Nacional de Reformas, integrado no Semestre Europeu;
- Acompanhar e promover, em conjunto com a área dos negócios estrangeiros, a representação portuguesa nas diversas instituições financeiras multilaterais de que Portugal é acionista, cabendo-lhe potenciar o retorno destas participações e promover o investimento e a internacionalização das empresas nacionais;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do Ministério das Finanças, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;
- Proceder ao levantamento de diplomas que incidam sobre matérias da competência do Ministério das Finanças que careçam de regulamentação;
- Coordenar a preparação de projetos de diplomas legislativos que adequem o direito nacional a instrumentos normativos da União Europeia, em matérias enquadradas nas áreas de atuação do Ministério das Finanças, e submetê-los ao membro do Governo competente.

ESTRUTURA ORGÂNICA

Figura 1. Estrutura Orgânica do GPEARI³



³ Estrutura Nuclear do GPEARI a 31.12.2018, de acordo com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto e o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018

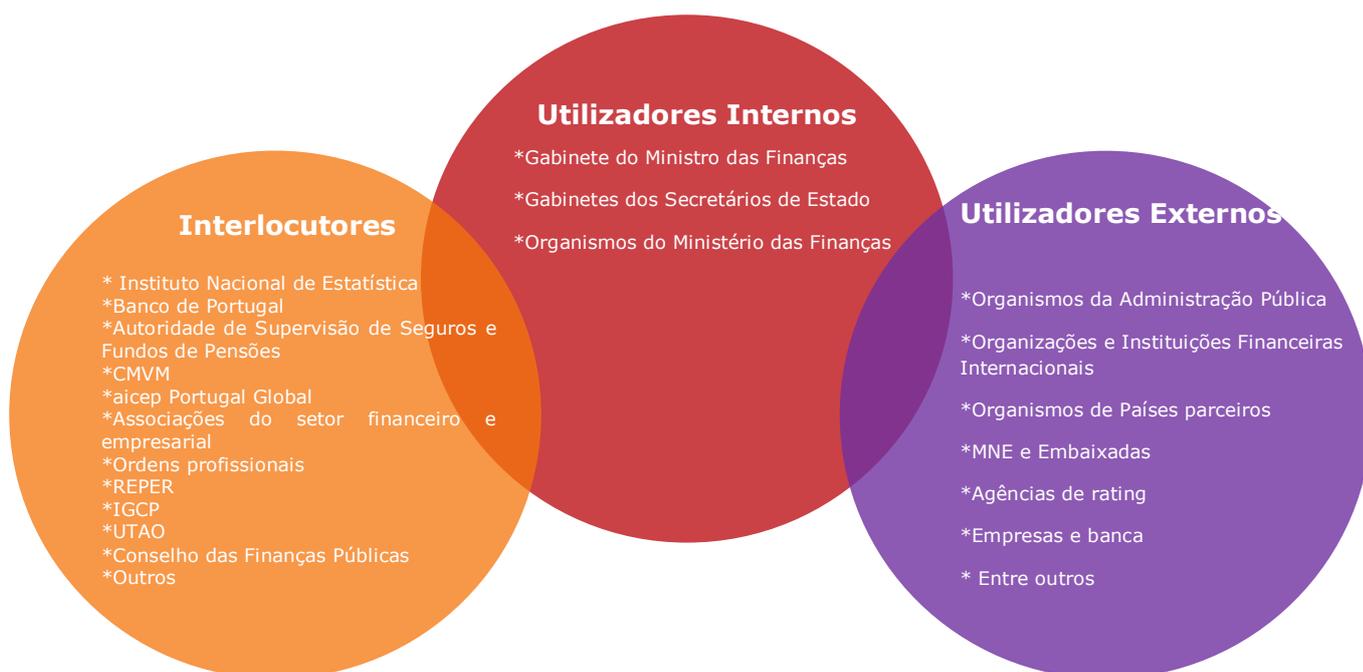
PRINCIPAIS CLIENTES E SERVIÇOS

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Acresce que também os restantes organismos do MF são clientes/utilizadores dos serviços do GPEARI.

A par deste conjunto de *stakeholders* destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversos serviços da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, e não só os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito tal como os restantes estados-membros, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas), o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, Embaixadas de países terceiros com e sem representação em Portugal, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 2. Utilizadores e interlocutores do GPEARI



Da atividade do GPEARI destacam-se como os principais serviços prestados os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas; e, em particular, o Modelo Anual Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do Ageing); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional.
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o GEE do Ministério da Economia.
- Coordenação da edição e elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Programa de Estabilidade, o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, as Grandes Opções do Plano e a Conta Geral do Estado.
- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições internacionais.
- Publicações periódicas, disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Mensal de Economia Portuguesa, publicação mensal dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura e Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura;
 - Notas de Preços, Nota de Indicadores de Curto-Prazo, Nota de Empréstimos e Nota de Comércio Externo;
 - Dossiers de Finanças Públicas (Portugal e Comparações Internacionais);
 - Portugal Latest Key Development;
 - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais;
 - Newsletter da área internacional.
- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e comunitárias, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais.
- Acompanhamento e participação na Transposição de Diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.
- Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP.
- Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE.
- Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional.
- Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI.
- Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF.
- Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas".
- Coordenação da implementação da política de igualdade de género a nível do ministério.

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Decorrente da alteração orgânica ocorrida durante o ano de 2018, o GPEARI redefiniu e realinhou os seus objetivos estratégicos com a missão e as novas atribuições acometidas. Assim, da análise aprofundada das suas principais áreas de atuação, das linhas orientadoras e do contexto económico e financeiro do país, resultou uma nova definição clara, concisa e pertinente dos Objetivos Estratégicos para o período 2019-2023, que sustentaram o Plano de Atividades para 2019, que aqui se reporta.

Foram então definidos 3 objetivos estratégicos:



CONTEXTO NACIONAL

Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.



CONTEXTO INTERNACIONAL

Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a sua capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses envolvidos.



CONTEXTO INTERNO - PESSOAS

Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

2.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS

O modelo de acompanhamento e planeamento da atividade do GPEARI traduz uma visão holística sobre todas as matérias abordadas, assentando numa estreita ligação entre os indicadores e objetivos que constituem o QUAR e o conjunto de atividades das unidades orgânicas. Assim, na elaboração dos instrumentos de gestão do GPEARI, são identificados os objetivos operacionais que refletem as prioridades para o ano em causa, permanecendo no âmbito do plano de atividades todas as restantes matérias que não se encontram plasmadas no QUAR, mas que contribuem para o total desempenho da missão do GPEARI.

Deste modo, para a concretização dos objetivos estratégicos definidos, foram identificados 21 objetivos operacionais, que traduzem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e constituíram o Plano de Atividades para 2019 do GPEARI. A identificação dos objetivos operacionais a constar do QUAR refletiu a aplicação de critérios de relevância e concretização da estratégia, associados às circunstâncias específicas para o ano de 2019, constando do QUAR os objetivos operacionais que melhor traduzem as prioridades para este ano, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados. Os restantes objetivos operacionais, que contribuem igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos, são considerados "extra-QUAR".

Os 21 objetivos operacionais operacionalizaram-se através de 38 indicadores, dos quais 15 foram superados, 20 foram atingidos e 3 não atingidos (1 do QUAR e 2 extra-QUAR). De referir que muitos dos objetivos operacionais são transversais a todas as unidades orgânicas, existindo um conjunto igualmente alargado de objetivos partilhados entre unidades.

Figura 3. Objetivos, indicadores e taxa de execução do PA



Em síntese, o plano de atividades definido para 2019 foi executado quase na sua totalidade, atingindo uma taxa de realização de 94,0%. Ainda assim, e a acrescer à atividade prevista das unidades orgânicas foram executadas atividades extra-plano – representação em reuniões, resposta a pedidos de informação dos gabinetes ministeriais e outras solicitações – que corresponderam a quase 10% da atividade. Este acréscimo de atividades realizadas resulta de um esforço acrescido dos recursos humanos, uma vez que o mapa de pessoal está muito aquém da previsão inicial.

A. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

O QUAR do GPEARI para 2019 traduziu uma perspetiva de maior transparência nas atividades desenvolvidas, focando nos objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, alinhados com as funções *core* (vide Anexo 2 – versão integral do QUAR).

Tal como nos anos anteriores, também em 2019 o GPEARI alcançou um resultado global acima do planeado (103,6%) ligeiramente superior ao resultado de 2018 (taxa de realização do QUAR de 102,4%), apesar de ser inferior ao de 2017 (110,4%) e de 2016 (109,6%).

Gráfico 1. Taxas de realização dos parâmetros e objetivos do QUAR 2019

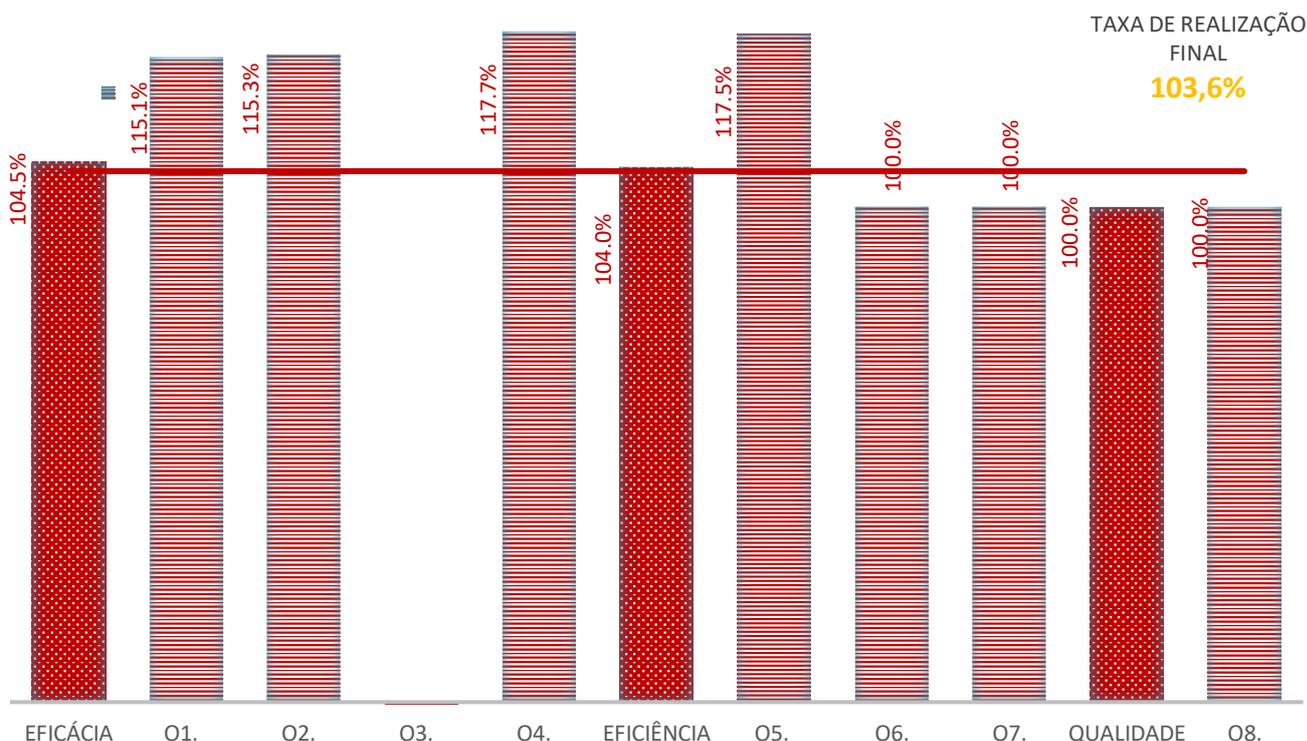


Figura 4. Taxa de realização do QUAR 2019

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos					Objetivos mais relevantes
	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Identificação
EFICÁCIA	40%	41,8%	104,5%	✔	
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	40,3%	115%	✔	R
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	20%	23,1%	115%	✔	
O3. Reforçar a capacidade interna e a qualidade metodológica da avaliação de reformas estruturais e de políticas públicas	10%	0,0%	0%	✘	Não atingiu
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	35%	41,2%	118%	✔	R
EFICIÊNCIA	45%	46,8%	104,0%	✔	
O5. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	23%	27,0%	118%	✔	R
O6. Promover a construção da identidade e imagem corporativa do GPEARI	10%	10,0%	100%	✔	Atingiu
O7. Garantir a operacionalização atempada dos atos relativos a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, nos termos do n.º 2 do art.º 16 da LOE de 2019	67%	67,0%	100%	✔	R
QUALIDADE	15%	15,0%	100,0%	✔	
O8. Melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal	40%	40,0%	100%	✔	Atingiu
O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GPEARI	60%	60,0%	100%	✔	R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	103,6%	103,6%		5/9

Os parâmetros da Eficácia e de Eficiência foram superados - com um peso relativo de 40% e 45% respetivamente - tendo obtido uma taxa de realização de 104,5% e 104%. O parâmetro da Qualidade, com peso relativo de 25%, foi atingido.

Foram superados quatro objetivos - três dos quais relevantes (O1, O4 e O5) e atingidos três (O6, O7 e O8). O O3 não foi atingido. Abaixo podem ser aferidas as principais atividades desenvolvidas no âmbito de cada objetivo, bem como a justificação dos desvios verificados:

OBJETIVOS DE EFICÁCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	40%	41,8%↑	

01.	ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE POLÍTICA ECONÓMICA E À FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS ECONÓMICO-FINANCEIRAS DO MF	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	40,3% Superou

INDICADORES		2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.	Número de documentos de política económica elaborados	4	[4;6]	25%	7	8	138% Superou

Este indicador traduz os contributos do GPEARI em trabalhos de coordenação e participação na elaboração dos principais documentos de política económica, tais como o Programa de Estabilidade 2019-2023, a estimação do impacto das medidas incluídas no Programa Nacional de Reformas, as Grandes Opções do Plano 2020, o Relatório do Orçamento do Estado de 2020

(este ano reforçado com publicação de elementos informativos, de uma síntese bilingue, do Guia do Cidadão e de um ficheiro Excel com a totalidade das tabelas), o *Draft Budgetary Plan* 2020, para envio à Comissão Europeia, os contributos para a Conta Geral do Estado de 2018 e o Balanço da participação de Portugal na UE. Ainda em 2019, e com carácter não regular, foram elaborados o Relatório de Recursos Próprios no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual e a Nota para o *Global Strategy Group* da OCDE sobre os desafios do envelhecimento.

INDICADORES		2018	META 2019	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	224	[195; 245]	25%	306	299	123% Superou

O GPEARI tem como principais clientes os Gabinetes governamentais, aos quais corresponde com a elaboração e preparação de um conjunto de documentos de política e demais solicitações para pareceres, notas de enquadramento, entre outros pedidos de natureza pontual e esporádica. Este indicador traduz o volume quantificável de pedidos, destacando-se a superação da meta estabelecida (definida em consonância com a tendência crescente dos últimos anos).

Os principais temas abordados prendem-se com a avaliação de impacto legislativo “Custa Quanto?”, com a análise de anteprojetos de lei no âmbito da política legislativa europeia, auxílios de Estado, transposição ou aplicação de diretivas europeias, com apoio e representação no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com a análise de procedimentos de negociação no âmbito do mercado interno europeu, com pareceres técnicos relativamente a serviços financeiros, com notas sobre finanças públicas, agregados macroeconómicos e prazos médios de pagamento. Incluem-se, ainda, a preparação de documentos para enquadramento e pareceres sobre as relações bilaterais no âmbito da cooperação internacional, e sobre a participação nas Instituições Financeiras Internacionais.

INDICADORES		2018	META 2019	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	414	[370; 470]	25%	588	429	100% Atingiu

Este indicador regista a resposta do GPEARI a pedidos e solicitações apresentadas por outros organismos da Administração Pública e outras entidades nacionais, compilando as solicitações de todas as áreas temáticas abrangidas pelo GPEARI, como destaque para: cooperação e

relações internacionais, política europeia, mercado interno e política externa, avaliação de políticas, finanças públicas e estudos económicos. Este indicador manteve a tendência de crescimento que se vem verificando ao longo dos últimos anos, demonstrando um volume elevado de solicitações, dentro do expectável para o ano em análise.

INDICADORES		2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	408	[450; 550]	25%	688	533	100% Atingiu

O indicador 4. regista a resposta do GPEARI a pedidos e solicitações apresentadas por instituições comunitárias e internacionais, sendo de destacar o crescimento face ao ano anterior, atingindo em 2019 mais de cinco centenas de documentos, notas ou pareceres produzidos. Importa referir que, mais de metade dos documentos elaborados enquadram-se no âmbito dos procedimentos de pré-contencioso e contencioso comunitário. Dos restantes assuntos abordados, destaque para os auxílios de Estado, o relacionamento económico e comercial bilateral, regional e multilateral da UE, para os votos e pareceres no âmbito das instituições financeiras internacionais, as questões de governação da UE e outros pedidos relacionados com estudos económicos e finanças públicas.

02. CONTRIBUIR PARA O DEBATE DA ECONOMIA NACIONAL, DO CRESCIMENTO, DA PRODUTIVIDADE E DAS FINANÇAS PÚBLICAS		PLANEADO	EXECUTADO
		20%	23,1% Superou

INDICADORES		2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 5.	Prazo de elaboração do Relatório sobre a Produtividade em Portugal (dias)	-	[85;95]	30%	75	84	110% Superou

Enquadrado no âmbito da coordenação rotativa do Conselho para a Produtividade, órgão constituído pelo GPEARI e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, o GPEARI comprometeu-se com a coordenação da elaboração do Relatório sobre a Produtividade em Portugal, contribuindo para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas. Este Relatório foi entregue antes do prazo acordado, (superando ligeiramente o indicador), e os seus resultados foram apresentados na primeira conferência desta entidade, no final do mês de março, a qual superou bastante as expectativas em termos de participantes.

	INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 6.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	15	[14;16]	20%	20	19	120% Superou

A partilha de conhecimento e saber é um dos principais pilares de atuação do GPEARI, contribuindo para o seu posicionamento enquanto referencial para a Administração Pública, relevando as suas capacidades analíticas por forma a incrementar o apoio prestado à tomada de decisão e ao fomento da discussão dos principais temas económicos e financeiros em agenda. Com esse objetivo, ao longo de 2019, o GPEARI desenvolveu um conjunto de seminários, onde se destacam os seguintes, organizados em parceria com o GEE do Ministério da Economia:

- *The impact of family ownership on capital structure of firms: Exploring the role of zero-leverage, size, location and the global financial crisis* | 29/01/2019
- *Retirement age: one size does not fit all* | 01/03/2019
- *Análise Input Output no contexto da Avaliação de Políticas Públicas* | 13/03/2019
- *Finding local fiscal multipliers: do local elections matter?* | 01/04/2019
- *Alocação do crédito bancário e produtividade: factos estilizados para Portugal* | 31/05/2019
- *Mitos e realidades sobre o sistema público de pensões* | 25/06/2019
- *One Troika fits all? Job crash, pro market structural reform and austerity driven therapy in Portugal* | 10/07/2019
- *Produtividade aparente do trabalho em Portugal na última década: uma abordagem ao nível da empresa* | 23/07/2019
- *Propriedade Industrial, situação em Portugal e desafios futuros* | 01/08/2019
- *The appropriate policy mix in the next downturn?* | 05/09/2019
- *How "Big" Should Government Be?* | 19/09/2019
- *Exporting firms behaviour: evidence using micro data* | 25/10/2019

- *The Waning of the Golden Age of Fiscal Welfare? Social tax expenditures, social protection and inequality in Portugal, before and after the Great Recession* | 26/11/2019
- Impacto Macroeconómico da Titularização do Subsídio de Refeição | 16/12/2019

Para além dos seminários referidos, o GPEARI organizou ainda os seguintes:

- Conferência do Conselho para a Produtividade | 29/03/2019
- *EuroMod* | 28/05/2019
- Mapeamento em R | 06/11/2019
- Seminário sobre Indicadores de desigualdade social.

	INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
ÍND 7.	Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	9	[5;7]	50%	9	8	117% Superou

Ainda no âmbito da contribuição para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas, o GPEARI desenvolveu um conjunto de estudos económicos e *policy papers* referentes aos temas da produtividade, da fiscalidade e da avaliação de políticas públicas, nomeadamente:

- Alterações estruturais da economia portuguesa, produto potencial e produtividade;
- *Productivity and resource allocation of Portuguese firms;*
- *Effects of National Reform Programme measures on productivity;*
- *Public administration and modernization - an overview on the most relevant indicators for Portugal;*
- Efeito orçamental do envelhecimento da população em Portugal no contexto da EU - atualização de 2018;
- O valor atual do saldo do Sistema Previdencial de Segurança Social;
- Estimção econométrica da elasticidade das Contribuições Segurança Social face à Massa Salarial;
- *Productivity-Wage Nexus: distributional approach on firms in Portugal.*

03. REFORÇAR A CAPACIDADE INTERNA E A QUALIDADE METODOLÓGICA DA AVALIAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS		PLANEADO		EXECUTADO		
		10%		0% Não atingiu		
INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 8. Grau de execução do projeto "Reforço da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas"	-	[15%;25%]	100%	30%	-	0% Não atingiu

O reforço da capacidade interna e a qualidade metodológica da avaliação de reformas estruturais e de políticas públicas é um dos objetivos estabelecido pelo GPEARI, apostando na melhoria do trabalho desenvolvido, bem como na capacitação especialização interna nestas matérias.

Neste sentido foi iniciado um processo com a Comissão Europeia, no âmbito do programa PARE, cujo objetivo, para 2019 passava pelo início dos trabalhos, formação e desenvolvimento de alguns módulos. Todavia, decorrente de atrasos no âmbito dos procedimentos concursais e contratuais com as entidades gestoras e de implementação, sob alçada da Comissão Europeia, que ficaram concluídos apenas em dezembro de 2019, o grau de execução deste indicador foi nulo. De referir que a reunião de arranque do projeto viria a ocorrer já durante o mês de janeiro de 2020.

04. GARANTIR A PREPARAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO NACIONAL EM FÓRUNS EUROPEUS E INTERNACIONAIS E A REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO DO MF EM FÓRUNS NACIONAIS		PLANEADO		EXECUTADO		
		35%		41,2% Superou		
INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 9. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	439	[360;440]	60%	550	492	115% Superou

O GPEARI tem assumido, ao longo dos últimos anos, a representação e/ou preparação de reuniões aos mais diversos níveis e sobre matérias bastante diversificadas, tornando-se esta uma das atividades mais críticas e que consome maiores recursos – humanos e financeiros – tendo-se previsto a participação num conjunto alargado de reuniões em fóruns europeus e internacionais (entre 360 e 440) durante o ano de 2019.

Do conjunto total de reuniões, mais de 300 foram *Reuniões Comunitárias*, das quais fazem parte os encontros nos seguintes fóruns:

- Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (titulares e suplentes), *briefings* com as Embaixadas dos Estados-membros da União Europeia presentes em Lisboa e Conselho Europeu;

- Reuniões bilaterais com a Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu;
- Grupos de trabalho CEF-SCIMF e *Task Force on Coordinated Action*;
- Comité de Política Económica e respetivos Grupos de Trabalho (*Ageing Population and Sustainability, Output Gap, LIME, Economic Forecasts, Energy Climate Change Working Group*);
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área financeira (Comité Serviços Financeiros, Grupo Serviços Financeiros do Conselho, Grupos de peritos da Comissão Europeia, etc.);
- Mecanismo Europeu de Estabilidade e Facilidade Europeia de Estabilidade Financeira (Conselho de Administração e Conselho de Governadores);
- Banco Europeu de Investimento (Conselho de Administração e de Governadores);
- Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Conselho de Administração e de Governadores);
- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (*Joint Meeting* e Conselho de Administração);

O GPEARI participou, ainda, em cerca de 150 *Reuniões Internacionais*, nos seguintes âmbitos:

- OCDE (Comité de Política Económica, *Short-Term Economic Prospects*; Comité de Mercados Financeiros, Reunião Ministerial, *Economic and Development Review Committee, Survey de Portugal, Global Forum on Productivity, Advisory Task Force on the Codes*, entre outros Grupos de Trabalho);
- Organização Mundial do Comércio (Comité do Comércio de Serviços Financeiros);
- Banco Mundial (Conselho de Administração, Conselho de Governadores e reuniões de negociação da 19ª reconstituição de recursos da Associação Internacional de Desenvolvimento);
- Banco Africano de Desenvolvimento (Conselho de Administração, Conselho de Governadores e reuniões de negociação do sétimo aumento de capital do Banco e da 15ª reconstituição de recursos do Fundo Africano de Desenvolvimento);
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (Conselho de Administração e Conselho de Governadores);
- Banco Asiático de Desenvolvimento (Conselho de Administração e Conselho de Governadores);
- Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (Conselho de Administração e Conselho de Governadores);
- Corporação de Desenvolvimento da América Latina (reunião anual de Acionistas)
- Fundo Comum dos Produtos de Base (Comité Executivo e Conselho de Governadores);

- Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Conselho de Governadores);
- Comissões e Missões técnicas de Unidades de Acompanhamento Macroeconómico no âmbito de Acordos bilaterais com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe;
- Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros.

Importa referir que um número significativo de reuniões, nomeadamente as que são afetas a grupos de trabalho e negociações, entre outras, são de difícil previsão dado dependerem das dinâmicas dos processos negociais ou do plano de ação dos grupos, tendo o GPEARI ultrapassado a estimativa de reuniões para 2019. Ainda assim, importa dar nota da necessidade de priorização da participação em algumas reuniões, decorrente de uma rigorosa gestão dos recursos humanos e financeiros, com impacto no desenvolvimento e acompanhamento de alguns dossiers.

INDICADORES		2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 10.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	275	[220;260]	40%	325	312	121% Superou

Relativamente às reuniões de âmbito nacional, que decorrem em Portugal, com a participação de entidades nacionais e internacionais, em 2019, ocorreram mais de 300 *Reuniões Nacionais*, com as seguintes entidades ou temáticas:

- Conselho Económico e Social;
- Conselho Superior de Estatística e demais Secções Permanentes e grupos temáticos – GT Macroeconómicas, GT de Estatísticas das Administrações Públicas, GT Saúde, entre outros;
- Conselho para a Produtividade;
- CIAE a nível técnico e preparação de reuniões da CIAE a nível político, CIPE e CNDH;
- Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras;
- Reuniões interministeriais preparatórias de Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais;
- Banco de Portugal;
- Comissão Branqueamento de Capitais/Financiamento de Terrorismo;
- Pontos focais para o *Brexit* e Quadro Financeiro Plurianual – Recursos próprios e aprofundamento da UEM;
- Reuniões de coordenação com o IGCP;

- Fórum para o Sistemas de Pagamento;
- Reuniões com a aicep Portugal Global;
- Outras reuniões, incluindo de coordenação MNE/outras Ministérios setoriais/outras entidades.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	45%	46,8%↻	

05.	APOIAR OS AGENTES NACIONAIS E DOS PAÍSES ALVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA, PRIVADOS E PÚBLICOS, NO ACESSO A SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO MAIS VANTAJOSAS E INOVADORAS, ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	PLANEADO	EXECUTADO
		23%	27% Superou

INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 11.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	13	[8;12]	30%	15	125% Superou

No que respeita à promoção da internacionalização das empresas portuguesas no mercado das multilaterais financeiras, foi fixado para o ano de 2019 o objetivo de implementar entre oito e doze iniciativas, incluindo os seminários de divulgação de oportunidades de negócio e missões empresariais organizadas em conjunto com a aicep Portugal Global, no âmbito do Grupo de Trabalho existente entre as duas entidades desde 2009.

O GPEARI e a aicep Portugal Global constituem-se como as entidades operacionais do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras e, nesta qualidade, promovem iniciativas de sensibilização das empresas nacionais para este mercado, disponibilizando informação sobre oportunidades concretas e a forma das empresas abordarem estas instituições nas suas estratégias de internacionalização.

No ano de 2019, alguns dos seminários e iniciativas contemplados no Plano do GT, foram agregados num único evento, o que, para além de permitir uma maior interação com diversas instituições, originou uma otimização na organização de iniciativas. Por outro lado, realizaram-se três iniciativas extra-plano, o que elevou os resultados para um total de 15, superando-se claramente o objetivo fixado. Os seminários e iniciativas realizados foram as seguintes:

- Duas sessões sobre o Compacto Lusófono, uma no quadro do Seminário Diplomático e outra direcionada aos Delegados da AICEP, ambas em janeiro;
- Seminário sobre Cooperação, Cultura e Língua, dirigido à Rede do Camões, em janeiro;

- Missão de Desenvolvimento de Negócio da MIGA do Grupo Banco Mundial a Portugal, a qual envolveu encontros Bilaterais com empresas, em fevereiro;
- Seminário "FIDA e as Oportunidades de Cooperação com Instituições e Empresas Portuguesas no Setor Agrícola", em março;
- Missão empresarial ao BASD e à ADB *Business Opportunities Fair*, incluindo um Programa Bilateral, em Manila, em março;
- Conferência de Alto Nível com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, subordinada aos temas "*smart cities*" e água e saneamento, em abril;
- Missão de desenvolvimento de negócios do BERD – encontros bilaterais com empresas, em maio;
- Apresentação ""O Compacto Lusófono e outros instrumentos de financiamento a projetos de energias Renováveis nos PALOP", em iniciativa promovida pela ALER, na AICEP, em maio;
- Três sessões de divulgação dos Programas de Jovens Profissionais do BASD, do Banco Mundial e do BAfD, junto de universidades portuguesas;
- Missão empresarial às sedes do Banco Mundial e do BID, com enfoque setorial (água), em outubro;
- Evento "Dias das Multilaterais" - Evento sobre o "Mercado das Multilaterais, envolvendo várias instituições multilaterais, com incidência geográfica e setorial diversa, em novembro;
- 6.ª Edição do *Christmas Get Together*, em dezembro.

	INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 12.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	84%	[70%;90%]	30%	100%	87%	100% Atingiu

Tal como em anos anteriores, no âmbito deste indicador foi realizado um exercício de avaliação de desempenho por parte do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, tendo-se levado a cabo uma consulta alargada junto dos participantes em vários seminários e iniciativas, com o objetivo de avaliar a utilidade e adequação das mesmas às necessidades dos empresários e consultores nacionais.

Deste modo, foi aplicado um inquérito *online* junto das empresas e consultores participantes nas diversas iniciativas organizadas pelo Grupo de Trabalho, tendo-se obtido um grau de utilidade e adequação médio de 87%, ficando dentro do intervalo da meta estabelecida para 2019 - [70%;90%] e apresentando melhorias face ao resultado registado em 2018 (84%).

	INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 13.	% de Compactos específicos assinados com os PALOP (Compacto Lusófono)	-	[50%;70%]	40%	100%	100%	125% Superou

No decorrer de 2019, foi dada continuidade à operacionalização do Compacto para os Países Lusófonos, iniciativa conjunta com o Banco Africano de Desenvolvimento que visa o desenvolvimento do setor privado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e, simultaneamente, o apoio ao investimento português nestes países, mediante a utilização de instrumentos de fomento ao investimento (*credit enhancement*), mitigação e partilha de risco, bem como o recurso a assistência técnica a fim de gerar projetos bancáveis.

O GPEAR, em coordenação com os serviços do BAfD e com os serviços relevantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designadamente com as Embaixadas nos PALOP, desenvolveu os trabalhos conducentes à assinatura dos Memorandos de Entendimento que formalizam os Compactos Específicos com cada um dos seis países abrangidos pela iniciativa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial). Nos casos possíveis, o GPEARI marcou presença nas cerimónias de assinatura locais de assinatura, o que permitiu reuniões preparatórias das mesmas com as autoridades desses países e com os escritórios do BAfD aí sedeados. A maioria das cerimónias de assinatura teve ainda em paralelo a divulgação do instrumento nos seminários realizados nos países beneficiários com a participação do tecido empresarial presente em cada país.

06. PROMOVER A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E IMAGEM CORPORATIVA DO GPEARI		PLANEADO	EXECUTADO
		10%	10% Atingiu

	INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 14.	Prazo de lançamento do novo Portal GPEARI (integrado no Projeto SIPA - Sistema Integrado de Processos e Atividades - SAMA2020) (dias)	-	[365]	100%	300	365	100% Atingiu

O processo de (re)construção da identidade e imagem corporativa do GPEARI tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos anos, constituindo-se como um projeto transversal a toda a organização. Neste enquadramento, o GPEARI avançou com uma candidatura SAMA2020, com um projeto mais alargado - SIPA - Sistema Integrado de Processos e Atividades – cujo portal do GPEARI é uma das componentes principais, dando resposta à necessidade de projeção externa do GPEARI.

O projeto do Portal GPEARI foi lançado durante o ano de 2019, tendo sido aprovado o seu teste de conceito, macroestrutura de conteúdos e arquitetura da informação, no final do ano. Foram iniciados os procedimentos para a criação e carregamentos no Portal GPEARI, estando prevista a sua divulgação ao exterior durante o primeiro semestre de 2020.

07. GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DOS ATOS RELATIVOS A ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO, PROGRESSÕES E MUDANÇAS DE NÍVEL OU ESCALÃO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 16 DA LOE DE 2019		PLANEADO		EXECUTADO		
		67%		67% Atingiu		
INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 15. Data de comunicação à SGMF da valorização remuneratória decorrente do processo de avaliação de desempenho para efeitos de processamento (dias úteis)	-	[4;6]	100%	1	5	100% Atingiu

A operacionalização deste objetivo e indicador dependia do processo de avaliação de desempenho SIADAP 3, do biénio 2017/2018, bem como da contagem de pontos relevantes para revalorizações remuneratórias de períodos de avaliação anteriores.

O GPEARI concluiu o processo de avaliação de desempenho, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, tendo enviado a informação atempadamente à Secretaria-Geral, para efeito de processamento das valorizações remuneratórias, verificando-se uma taxa de realização de 100%.

OBJETIVOS DE QUALIDADE	PLANEADO	EXECUTADO	Atingiu
	15%	15%↻	

08. MELHORAR A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE CONCILIAÇÃO DA VIDA FAMILIAR, PROFISSIONAL E PESSOAL		PLANEADO		EXECUTADO		
		40%		40% Atingiu		
INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 16. Grau de satisfação dos trabalhadores com a conciliação da vida familiar, profissional e pessoal	3,79	[3,70;3,90]	100%	5	3,75	100% Atingiu

Na revisão dos objetivos estratégicos do GPEARI a componente das pessoas e da sua valorização ganharam preponderância, destacando o capital humano como o principal valor e

gerador de valor dentro das organizações modernas. De facto, exige-se uma gestão dos trabalhadores integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos, fomentando a cultura organizacional e a produtividade.

Neste enquadramento, o GPEARI tem vindo a implementar medidas que contribuíram para a melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, sendo de destacar a aprovação de pedidos de horários de trabalho em jornada contínua e de pedidos para modalidade de trabalho em teletrabalho, o que acresce à utilização do crédito horário, no mês seguinte ao que se vence, a dispensa de aniversário e a dispensa para autoformação. No conjunto, estas medidas foram avaliadas através do inquérito de satisfação dos colaboradores, tendo a meta sido atingida.

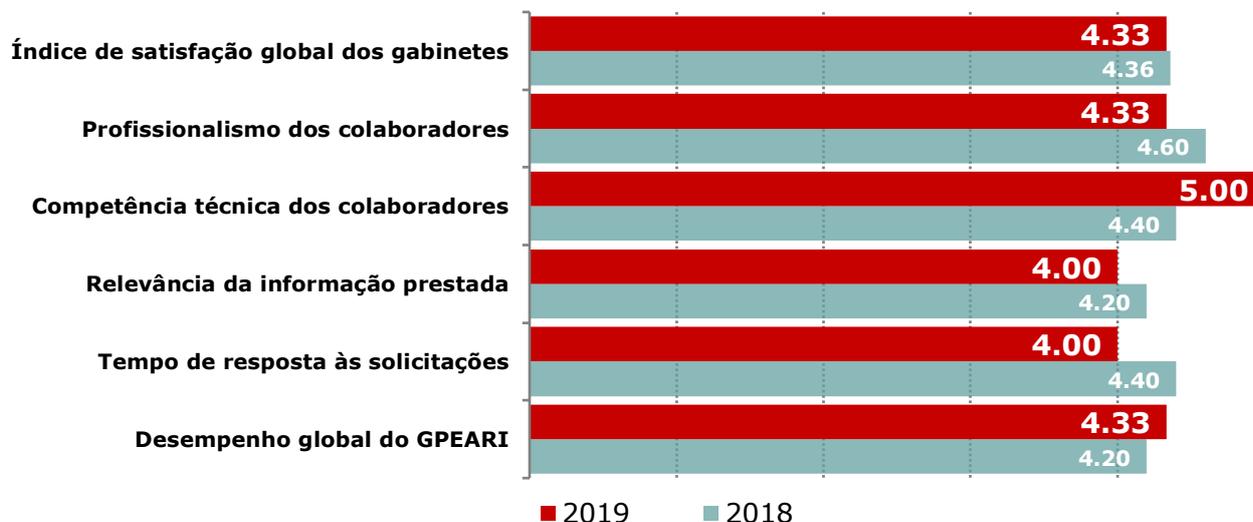
09. PROMOVER A PROJEÇÃO EXTERNA DO GPEARI						PLANEADO	EXECUTADO
						60%	100% Atingiu
INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO	
IND 17.	Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	4,36	[4,15;4,45]	50%	5	4,33	100% Atingiu

Sendo os gabinetes governamentais os principais clientes dos serviços prestados pelo GPEARI, a aferição do seu nível de satisfação reveste-se da maior importância no sentido de poderem ser identificados os fatores críticos conducentes à melhoria dos seus modos de atuação e produtos.

Este indicador reflete o resultado dos questionários de satisfação, que contaram com uma taxa de resposta de 7,3%, tendo esta sido inferior às de anos anteriores, embora o número de inquiridos da equipa política do Ministério das Finanças também tenha aumentado (o número de respondentes não se alterou significativamente).

O questionário é constituído por cinco questões, avaliadas numa escala de um (Muito Fraco) a cinco (Muito Bom), pretende avaliar as seguintes dimensões: i) Desempenho global; ii) Tempo de resposta; iii) Relevância da informação; iv) Competência técnica e v) Profissionalismo.

Gráfico 2. Satisfação média global dos Gabinetes do MF



Em relação ao grau de satisfação destes utilizadores verificou-se que foi de 4,33, classificado como Bom, observando-se uma ligeira descida face ao registado no ano anterior (4,36).

	INDICADORES	2018	META 2019	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2019	TAXA DE REALIZAÇÃO
ÍND 18.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,16	[4;4,2]	50%	5	4,18	100% Atingiu

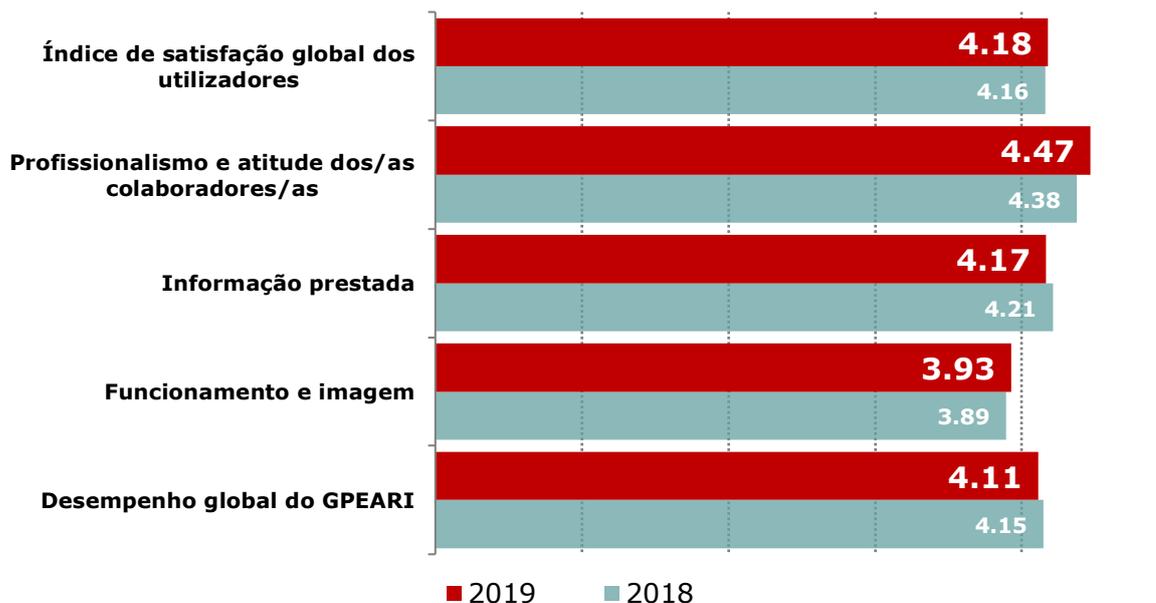
A aferição da satisfação dos utilizadores é uma componente fundamental do processo de autoavaliação e, por isso, o GPEARI tem persistentemente lançado um questionário onde se inclui a avaliação das seguintes dimensões: (i) ao Funcionamento e imagem; (ii) à Informação prestada; (iii) ao Profissionalismo e Atitude dos colaboradores; (iv) e à Avaliação do desempenho global do GPEARI. Estas quatro dimensões traduzem-se num conjunto de 10 questões, avaliadas numa escala de um (Mau) a cinco (Excelente).

Para além da análise à satisfação dos utilizadores relativamente aos aspetos descritos, tentou apurar-se igualmente a posição relativa do GPEARI face a outros organismos - numa escala de um (Muito Pior) a cinco (Muito Melhor) e o impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho da sua organização - numa escala de um (Irrelevante) a cinco (Muito Importante).

A taxa de resposta aos questionários foi de 18,5%, muito acima do obtido em 2018 (8,6%) e 2017 (14%), tendo sido enviados um total de 428 questionários. Importa destacar, a este

respeito, o esforço de afinação das listas de contactos e principais utilizadores, bem como o procedimento de envio e alertas para o preenchimento do questionário, de uma forma mais apelativa e interativa com o utilizador, tentando mitigar (com sucesso) a tendência de esgotamento que estas metodologias têm vindo a demonstrar.

Gráfico 3. Satisfação média global dos Utilizadores



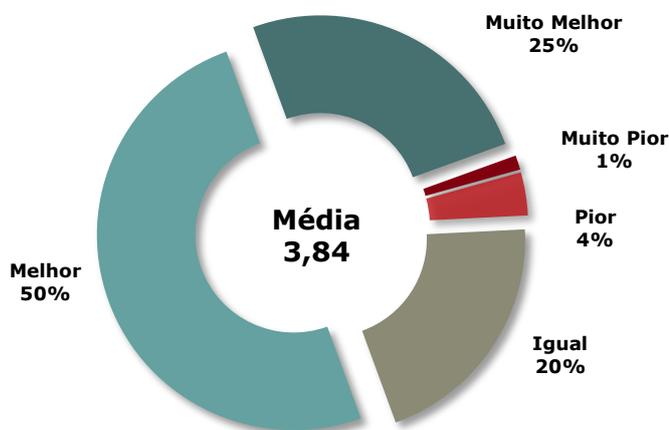
A satisfação média global dos utilizadores alcançou um valor de 4,18, superior ao registado no ano anterior (4,16), mantendo-se na classificação *Bom* e alcançando a meta estabelecida no QUAR [4;4,2]. Este valor resulta da média das quatro dimensões do questionário.

As dimensões relativas ao *Profissionalismo e atitude dos colaboradores* e *Informação prestada* foram as que atingiram um índice de satisfação mais elevado com 4,47 e 4,17, respetivamente.

Os itens com grau de satisfação mais elevados foram a *Cortesia dos colaboradores* com 4,61 e a *Competência técnica dos colaboradores* com 4,43, pelo quarto ano consecutivo. O item que colheu menor grau de satisfação foi a de *Melhorias implementadas recentemente na prestação do serviço* com 3,86 pontos.

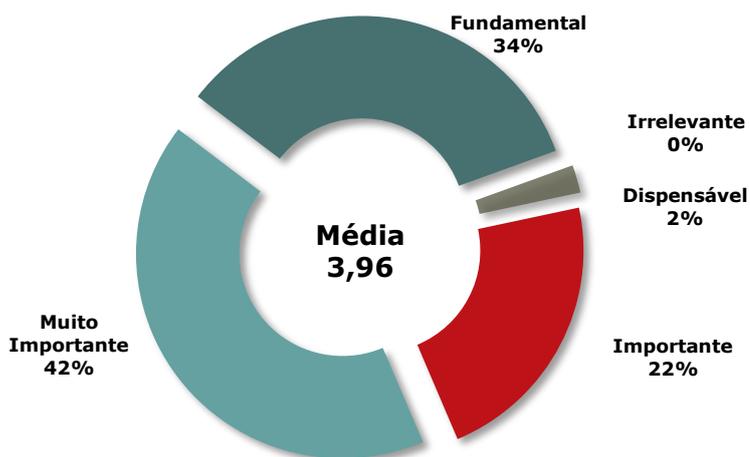
A comparação da prestação do GPEARI com outros organismos públicos mostrou que 75% dos utilizadores (77% em 2018 e 72% em 2017) considerou *Melhor* ou *Muito Melhor* a atuação do GPEARI face aos demais organismos com que se relacionam.

Gráfico 4. Comparação do GPEARI com outros organismos públicos



Relativamente ao Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI, 34% dos utilizadores inquiridos consideram *Fundamental* (32% em 2018 e 21% em 2017) e 42% consideram *Muito Importante* (41% em 2018 e 50% em 2017) os contributos, serviços e informação prestada pelo GPEARI no desenvolvimento do seu trabalho.

Gráfico 5. Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho dos outros organismos



Encontra-se no anexo A3. um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos Utilizadores*.

B. Atividades Extra-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foram ainda definidos, tal com referido anteriormente, um conjunto de objetivos, denominados extra-QUAR, que completam o portfólio de serviços, atribuições e atividades do GPEARI, e foram medidos através de 20 indicadores, dos quais 85% foram superados ou cumpridos.

Quadro 1. Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	RESULTADO	UO
OO10. Melhorar o modelo macroeconómico da economia portuguesa			
IND19. Grau de execução dos módulos revistos (módulos - procura, oferta, financiamento e AP)	10%-20%	0% ●	DAEP; DPFP
Observações: A redução drástica de recursos humanos qualificados nestes departamentos superveniente à definição do plano de atividades, a qual não foi possível colmatar em tempo útil, impediu o desenvolvimento desta atividade, consequentemente a consecução deste objetivo			
OO11. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental			
IND20. Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	310-330	322 ●	DAEP; DPFP
Observações:			
	Publicações e relatórios estatísticos	n.º	
	Boletim Mensal da Economia Portuguesa (parceria)	12	
	Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura	247	
	Dossier de Indicadores de Conjuntura	12	
	Notas - Situação Económica Internacional	12	
	Atualização Indicadores Coincidentes	8	
	<i>Portugal Latest Key Development</i>	12	
	Dossiers Finanças Públicas (PT e CI)	6	
	Nota da dívida	12	
	Folheto do Retorno das Multilaterais	1	
OO12. Fomentar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões europeias e internacionais			
IND21. Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (em dias)	6-10	9,3 ●	DPGE
IND22. Prazo de disponibilização do <i>scoreboard</i> à tutela (em horas)	4-8	1,3 ●	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE

	META	RESULTADO	UO
Observações: O alinhamento das reuniões de encerramento das missões ocorridas durante o ano de 2019 obrigaram a uma antecipação inesperada da apresentação do <i>scoreboard</i> à Tutela, tendo, por isso, o indicador alcançado um valor muito abaixo da meta prevista.			
OO13. Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais			
IND23. Número de reuniões organizadas	170-210	125 ●	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE
IND24. Número de reportes às instituições europeias e internacionais	145-175	145 ●	DPGE
Observações: Foram garantidas missões de acompanhamento e supervisão Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, sendo que em 2019 apenas se realizou uma missão, no mês de junho, em vez das habituais duas por ano. Foi ainda garantida a organização da missão no âmbito do Artigo IV do FMI, que teve lugar no mês de maio, e a missão da Comissão Europeia referente ao Semestre Europeu no mês novembro. Os reportes regulares de informação às instituições internacionais acordados nos termos do "Agreement on Data Provision" incluem o envio de informação com diferentes periodicidades (semanal, mensal, trimestral e semestral), bem como informação acerca do progresso dos processos em curso.			
OO14. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas ao Brexit			
IND25. Nº de respostas a pedidos relativos ao Brexit	5-7	11 ●	DPGE
Observações: O número de pedidos relativos à posição portuguesa no âmbito do Brexit, que o GPEARI coordenou no MF a definição das orientações estratégicas, preparação e contingência para todos os potenciais cenários, contribuindo para o Plano de Preparação e Contingência, excedeu as expectativas, facto que se justifica pelos sucessivos adiamentos do Brexit.			
OO15. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas ao Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia			
IND26. Nº de resposta a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual	18-22	33 ●	DPGE
Observações: O GPEARI assegurou a coordenação da posição do Ministério das Finanças no âmbito das discussões do Quadro Financeiro Plurianual para a União Europeia para o período 2021 a 2027, no âmbito do Grupo de Trabalho <i>Ad Hoc</i> do Quadro Financeiro Plurianual e do Grupo de Trabalho Recursos Próprios do Conselho da União Europeia.			
OO16. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica			
IND27. Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	22-28	22 ●	DCRI

	META	RESULTADO	UO
<p>Observações: O GPEARI assegurou a coordenação da posição nacional no âmbito da emissão de acordos de princípio a financiamentos do BEI e do CEB, em áreas que vão do apoio a Pequenas e Médias Empresas (PME) e empresas de capitalização média (MidCaps), ao apoio ao setor da energia, água e saneamento, de gestão de resíduos sólidos e requalificação urbana. Destaque ainda para a dinamização de projetos em áreas em que Portugal apresenta uma inequívoca expertise, como sejam a Modernização Administrativa do Estado e a melhoria das políticas públicas, enquadramento regulatório e melhores práticas ao nível dos serviços de Água e Saneamento, por via do financiamento de projetos de assistência técnica na América Latina através do Trust Fund do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Com o Banco Africano de Desenvolvimento, procedeu-se à criação de um instrumento financeiro inovador para apoio ao desenvolvimento do setor privado nos PALOP, o Compacto Lusófono.</p>			
<p>OO17. Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros</p>			
<p>IND28. Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial</p>	4	4 ●	DCRI
<p>IND29. Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE</p>	8	8 ●	DCRI
<p>IND30. Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica</p>	85%-95%	88,9% ●	DCRI
<p>Observações: Mantiveram-se os procedimentos de acompanhamento regular da implementação do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e o Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe. Este último celebrou em 2019 os 10 anos de vigência, tendo sido organizada em São Tomé uma Conferência Comemorativa subordinada ao tema "O Desafio e as Perspetivas do Atual Regime Cambial em São Tomé e Príncipe. Portugal fez-se representar pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tendo o evento contado ainda com a participação do Diretor-Geral do GPEARI, na qualidade de coordenador da Comissão de Acompanhamento do Acordo (COMACE).</p>			
<p>OO18. Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)</p>			
<p>IND31. % de cumprimento dos prazos fixados no âmbito da avaliação de serviços</p>	80%-90%	93% ●	DADO
<p>IND32. Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas</p>	4-6	6 ●	DADO
<p>IND33. Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação e Combate ao tráfico de seres humanos</p>	4-6	12 ●	DADO
<p>Observações: Os procedimentos de acompanhamento dos ciclos de gestão dos serviços sujeitos a SIADAP1 foram desenvolvidos, maioritariamente, em cumprimentos dos prazos legais. Registo para o elevado número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação e Combate ao tráfico de seres humanos, resultado de solicitações externas, em particular da CIG, muito acima do previsto no Plano de Atividades de 2019.</p>			
<p>OO19. Melhorar o processo de elaboração dos instrumentos de gestão do GPEARI</p>			
<p>IND34. Prazo de conclusão do AMIGplus - Upgrade da Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão (em dias)</p>	255-285	285	DADO

	META	RESULTADO	UO
IND35. Número de instrumentos de controlo de gestão atualizados e/ou elaborados	16-20	16 ●	DADO
Observações: Enquadrado num esforço de melhoria da eficiência dos procedimentos de controlo de gestão, atividades e desempenho foi melhorada a ferramenta de registo e controlo da atividade e foram revistos e elaborados um conjunto de instrumentos para controlo interno, com destaque para o Manual de Controlo Interno, a Aplicação de Gestão de Economato, o <i>Dashboard</i> de controlo de Cópia e Impressão, o controlo de Contratos – Faturação, o mapa de afetação do parque informático, o mapa de registo de software e licenças e o Ficheiro RH Efetivos.			
OO20. Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC			
IND36. Grau de satisfação dos utilizadores internos	3,6-4	4,0 ●	DADO
Observações: O grau de satisfação organizacional com as áreas de suporte apontam para níveis de serviço de qualidade.			
OO21. Dinamizar a cultura organizacional e os suportes de comunicação			
IND37. % de execução do SIPA - Sistema Integrado de Processos e Atividades (Candidatura SAMA2020)	30%-50%	30% ●	TODAS
IND38. Prazo de conclusão do projeto da nova imagem - logótipo e imagética (em dias)	295-365	365 ●	TODAS
Observações: Foram executadas as ações do SIPA previstas para 2019, tendo-se procedido aos respetivos pedidos de reembolso previstos no âmbito da execução de projetos com candidatura SAMA aprovados. Procedeu-se à implementação das regras e orientações relativas à imagem e logótipo nos principais <i>templates</i> , estacionários e demais suportes comunicacionais do GPEARI.			

Todas as unidades orgânicas registaram atividades além das planeadas, descrevendo-se, de seguida as principais áreas de intervenção de cada Departamento, bem como uma síntese do seu desempenho e principais resultados, apresentados em detalhe no Anexo 4. São ainda justificados os desvios positivos e negativos dos resultados face ao planeado.



DPFP | DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E FINANÇAS PÚBLICAS

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Relatório do Orçamento do Estado, Orçamento do Cidadão, Programa de Estabilidade, contributos para as Grandes Opções do Plano, para o Programa Nacional de Reformas e para a Conta Geral do Estado
- Conjuntura económica nacional, Finanças Públicas, Dívida Pública
- Cenarização macro-orçamental
- Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal
- Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: *Economic Forecasts, Ageing Population and Sustainability*
- Conselho Superior de Estatística e GT C.S. Saúde, Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras das Regiões Autónomas, entre outros
- Avaliação de Políticas Públicas
- Acompanhamento da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e da reforma da Gestão Financeira Pública
- Acompanhamento das Políticas de Ação Climática

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
90,0%	10,9%	8	14	5 (36%)	7 (50%)	2 (14%)

Para a concretização e avaliação do desempenho do DPFP foram definidos oito objetivos, e catorze indicadores, cujos resultados levaram à concretização de seis dos oito objetivos propostos para o ano de 2019.

Os objetivos não atingidos prendem-se com dois projetos (partilhados com o DAEP) que viram a sua implementação ser adiada em virtude de circunstâncias que o GPEARl não teve possibilidades de mitigar. Por um lado, e no que se refere ao projeto "Reforço da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas" apoiado pelo Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia, o grau de execução foi nulo, facto que decorreu de atrasos no âmbito dos procedimentos concursais e contratuais com as entidades gestoras - sob alçada da Comissão Europeia - que apenas foram concluídas em dezembro de 2019, não obstante se terem desenvolvidos atividades preparatórias e definição dos termos de referência para os concursos e projeto. O arranque do projeto ocorreu apenas em janeiro de 2020.

Relativamente à execução do projeto "Melhorar o modelo macroeconómico da economia portuguesa", verificou-se que a redução drástica de recursos humanos qualificados afetos a este projeto, situação que não foi possível colmatar em tempo útil, impediu o desenvolvimento desta atividade e, conseqüentemente, obrigou ao adiamento da concretização deste objetivo.

DESTAQUES

Políticas e Finanças Públicas No domínio das políticas e finanças públicas, o ano de 2019 foi marcado pela elaboração do Orçamento do Estado para 2020 (este ano reforçado com publicação de elementos informativos, de uma síntese bilíngue, do Guia do Cidadão e de um ficheiro Excel com a totalidade das tabelas) e do Programa de Estabilidade 2019-2023. Paralelamente, registou-se um reforço do papel do GPEARl, e qualificação da respetiva intervenção, no acompanhamento e prestação de informação de política orçamental aos gabinetes do Ministério das Finanças e na análise técnica de apoio a órgãos consultivos da União Europeia, nomeadamente ao Comité de Política Económica e ao Comité Económico e Financeiro.

Grupo de Trabalho dos Indicadores das Desigualdades Sociais e Coordenação do Subgrupo Fiscalidade e Rendimento Em 2019, o GPEARl construiu uma vasta bateria de indicadores de desigualdades, redistribuição e progressividade, com base em microdados de natureza fiscal. Estes trabalhos e respetivos resultados foram apresentados no workshop do grupo de trabalho, que teve lugar no dia 29 de outubro, beneficiando da análise crítica de especialistas.

Avaliação de Políticas Públicas No domínio das políticas públicas, o ano de 2019 foi marcado pelo desenvolvimento da candidatura ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia de modo a adquirir de apoio técnico especializado de entidades externas para o desenvolvimento desta área de trabalho, a qual foi coroada de êxito, vindo, no entanto, o projeto apenas a ser implementado no ano de 2020.

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo das Finanças Públicas, com a publicação regular dos *Dossier* de Finanças Públicas e do *Dossier* de Comparações Internacionais; do Boletim Mensal da Economia Portuguesa (em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia), e da Nota da Dívida; dos Indicadores Mensais de Conjuntura e da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, bem como do *Portugal: Latest Key Developments*.



DAEP | DEPARTAMENTO DE ANÁLISE, ESTUDOS E PREVISÃO

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Relatório do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade, contributos para as Grandes Opções do Plano, para o Programa Nacional de Reformas e para a Conta Geral do Estado
- Conjuntura económica nacional e internacional
- Cenarização macroeconómica
- Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal
- Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: Economic Forecasts, Output Gaps, LIME
- Conselho Superior de Estatística
- Conselho para a Produtividade
- Avaliação do Impacto Legislativo – “Custa Quanto?”
- Avaliação de reformas estruturais
- Organização de Seminários

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
85%	15,8%	8	14	4 (29%)	8 (57%)	2 (14%)

O DAEP definiu para 2019 um conjunto de oito objetivos e catorze indicadores, cujos resultados levaram à concretização de seis dos oito objetivos propostos para o ano de 2019.

Tal como se verificou com o DPFP, também o DAEP não concretizou dois objetivos decorrentes de projetos partilhados. Os projetos em causa viram a sua implementação ser adiada em virtude de circunstâncias que o GPEARI não teve possibilidades de mitigar, designadamente:

- Por atrasos nos processos concursais a cargo do promotor - Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia no projeto "Reforço da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas" que envolve o apoio técnico especializado de entidades externas para capacitação interna, em termos de avaliação de políticas públicas e melhoria do processo de quantificação macroeconómica do impacto das reformas estruturais;
- Por dificuldade de substituição tempestiva dos recursos humanos altamente qualificados afetos ao projeto para "Melhorar o modelo macroeconómico da economia portuguesa", que inviabilizou a evolução prevista da revisão dos módulos e componentes do modelo – procura, oferta, investimentos e administrações públicas.

Destaques

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo da Análise Económica e das Finanças Públicas, com a publicação regular do Boletim Mensal da Economia Portuguesa (em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia) e da Nota Económica de Curto Prazo; dos Indicadores Mensais de Conjuntura e da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, bem como do *Portugal: Latest Key Developments*.

Avaliação Macroeconómica de Reformas Estruturais Em 2018, o GPEARI prosseguiu o projeto de quantificação macroeconómica do impacto das reformas estruturais, solidificando as metodologias que têm vindo a ser desenvolvidas internamente, em colaboração com outros ministérios, com a academia e com organizações internacionais. Este trabalho reveste-se de particular relevância não só na definição de políticas (nomeadamente no âmbito do Programa Nacional de Reformas) mas também no aperfeiçoamento das medidas já implementadas. Neste

âmbito, o GPEARI granjeou a aprovação de um projeto candidatado ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia de modo a adquirir de apoio técnico especializado de entidades externas para o desenvolvimento desta área de trabalho.

Promoção da Discussão de Temas Relevantes para a Economia Portuguesa O GPEARI deu continuidade à dinamização do ciclo de seminários mensais sobre a economia Portuguesa, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia. Estes eventos, abertos a todos os interessados, pretendem promover a discussão e a colaboração entre os quadros do GPEARI e outras entidades, nomeadamente a academia, outros ministérios, instituições internacionais, Banco de Portugal, entre outros. No ano de 2019, foram realizados um total de doze seminários, que se debruçaram sobre um largo conjunto de temáticas como, por exemplo, o sistema público de pensões, produtividade, análise Input Output, proteção social e desigualdade, a dimensão do Estado e a alocação de crédito bancário.

Conselho para a Produtividade O GPEARI assumiu até final de março de 2019, e no primeiro ano da sua existência, a coordenação do recém-criado Conselho para a Produtividade, um órgão constituído pelo GPEARI e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, criado com o intuito de acompanhar o desempenho das políticas públicas na área da produtividade e reforçar a discussão pública e alargada sobre o tema a nível nacional e internacional. Neste âmbito, foi organizada a primeira conferência do Conselho para a Produtividade, a qual reuniu oradores nacionais e estrangeiros, da Administração Pública e da academia, tendo granjeado forte participação.

Avaliação de Impacto Legislativo – “Custa Quanto?” Tendo sido designado como a entidade responsável no Ministério das Finanças por prestar apoio técnico no âmbito da implementação do procedimento de Avaliação de Impacto Legislativo, em 2019, o GPEARI continuou a sua atividade neste âmbito, assegurando a continuidade do desenvolvimento de conhecimento na temática. Foram realizados dezoito exercícios em estreita colaboração com os Gabinetes Ministeriais e com a Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL-JurisAPP).

Publicações O GPEARI publicou em 2019 três artigos, focados sobre questões referentes à produtividade, a saber: *“Alterações estruturais da economia portuguesa, produto potencial e produtividade”*, *“Productivity-Wage Nexus: distributional approach on firms in Portugal”* e *“Productivity and resource allocation of Portuguese firms”*.



DPGE | DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E GOVERNAÇÃO EUROPEIA

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Coordenação e acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal
- Coordenação e participação nos trabalhos preparatórios do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (CEF), Eurogroup Working Group (EWG), CEF-Alternates, SCIMF, Comité de Política Económica, Conselho Europeu; OCDE, CIAE
- Questões Económico-Financeiras, a nível da política europeia: operacionalização dos requisitos estabelecidos pela legislação Europeia - Six-Pack, Two-Pack e Tratado Orçamental; Semestre Europeu, Procedimento por Desequilíbrios Excessivos e Programas de Parceria Económica; Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento: Procedimentos de Défices Excessivos; União Económica e Monetária
- Atividade do Mecanismo Europeu de Estabilidade e da Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
- Quadro Financeiro Plurianual e do Orçamento da União Europeia
- Atividade de Instituições Internacionais: Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e Fundo Monetário Internacional e processos conjuntos com o Banco de Portugal
- Negociação, preparação e contingência da saída do Reino Unido da União Europeia e relação futura

RESULTADOS

Para 2019 o DPE identificou seis objetivos que se traduziram em doze indicadores, que permitiram a concretização de cinco dos seis objetivos propostos para o ano de 2019, sendo de destacar os seguintes resultados:

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
97,8%	23,7%	6	12	5 (42%)	6 (50%)	1 (8%)

Registou-se apenas um objetivo não atingido, o qual diz respeito à coordenação do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais, cujo resultado acima materializa a diminuição no número de reuniões organizadas. Esta diminuição justifica-se pelo reembolso antecipado ao Fundo Monetário Internacional em dezembro de 2018, da totalidade do empréstimo no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal, não se tendo, por isso, realizado missões inicialmente previstas de Monitorização Pós-Programa em 2019, e pelo adimento para o início de 2020 da missão de supervisão pós-programa prevista para outubro de 2019 decorrente do ato eleitoral ocorrido nesse mesmo mês.

Destaques

Aprofundamento da União Económica e Monetária Durante o ano de 2019 continuaram a decorrer as discussões relativas ao aprofundamento da União Económica e Monetária, dando seguimento às propostas da Comissão Europeia de maio de 2018. Desta forma, os trabalhos prosseguiram durante o ano de 2019, ao nível do Eurogrupo, para o estabelecimento de um Instrumento Orçamental para a Convergência e Competitividade (BICC) para a área do euro, de acordo com o mandato recebido pelo Conselho Europeu em dezembro de 2018.

Neste contexto, a 11 de junho de 2019, o Eurogrupo alcançou um acordo sobre as principais características deste instrumento, incluindo os aspetos gerais relacionados com a sua governação e financiamento. O Conselho Europeu, em formato Cimeira do euro, voltou a mandar o Eurogrupo, em 21 de junho de 2019, com vista à continuação dos trabalhos relativos às restantes características do BICC, tendo estas sido acordadas na reunião do Eurogrupo de 8 de outubro. Este acordo incidiu sobre as restantes características relativas à governação e financiamento deste instrumento, à metodologia de alocação dos fundos e às principais características associadas ao processo de modulação da taxa de cofinanciamento nacional. O GPEARI participou assim, de forma ativa, nos trabalhos técnicos associados às discussões destas características, no âmbito das reuniões realizadas ao nível do Eurogrupo e respetivos Comités preparatórios.

Já no final de 2019, com o alcance dos acordos supramencionados, as discussões relativas ao BICC desenrolaram-se ao nível dos Conselheiros Financeiros para a negociação dos Regulamentos associados a este Instrumento. Neste contexto, o GPEARI participou igualmente de forma ativa nos respetivos trabalhos de coordenação da posição portuguesa.

Também no contexto do aprofundamento da União Económica e Monetária, e igualmente no seguimento das conclusões da Cimeira do Euro de dezembro de 2018, o Eurogrupo procedeu a uma revisão do Tratado que institui o Mecanismo Europeu de Estabilidade, de forma a torná-lo um instrumento mais eficaz e adequado às necessidades atuais da União Económica e

Monetária. Esta reforma foi focada em três pontos essenciais: (i) a revisão do seu conjunto de instrumentos cautelares para assistência financeira, de forma a possibilitar uma ação atempada e mais eficaz na resposta a crises económicas e financeiras (ii) o seu papel no âmbito da conclusão do estabelecimento da União Bancária, como fornecedor do mecanismo comum de segurança financeira (*backstop facility*) ao Fundo Único de Resolução e (iii) a uma melhor definição da cooperação entre este Mecanismo e a Comissão Europeia dentro e fora do âmbito de programas de assistência económica e financeira, nomeadamente através da participação deste na preparação de futuros programas de assistência, bem como no reforço do seu papel na monitorização de programas de assistência, em conjunto com a Comissão Europeia. Esta reforma resultou, assim, em alterações significativas do Tratado do Mecanismo Europeu de Estabilidade, e restante documentação relevante, no que respeita às linhas de assistência cautelar, ao estabelecimento da *backstop facility*, ao reforço do papel deste Mecanismo no âmbito dos programas de assistência financeira, à análise da capacidade de reembolso dos Estados beneficiários e ao acordo entre o este e a Comissão Europeia vertido num Memorando de Cooperação entre as duas instituições. Assim, o GPEARI assegurou as discussões relativas às alterações necessárias ao Tratado do Mecanismo Europeu de Estabilidade.

Quadro Financeiro Plurianual O debate relativo ao Quadro Financeiro Plurianual para a União Europeia para o período financeiro programático de 2021 a 2027 decorreu durante todo o ano de 2019, após a apresentação, no dia 2 de maio de 2018, da proposta da Comissão Europeia do respetivo Regulamento e de propostas que o acompanharam, nomeadamente as referentes ao seu financiamento. De acordo com esta proposta, o novo quadro vem introduzir uma alargada reestruturação da despesa, dando uma maior relevância às novas prioridades da União Europeia, nomeadamente ao mercado único, investimento, transformação digital, migrações, segurança e defesa e, por fim, a uma maior participação externa da União.

A acompanhar esta reforma da despesa, a Comissão propõe um alargamento das fontes de financiamento do Orçamento da União, refletido na revisão do seu atual financiamento e na proposta para a adoção de três novos recursos próprios com base na matéria coletável consolidada comum do imposto sobre as sociedades, nas receitas do comércio europeu de licenças de emissão e na quantidade de resíduos de embalagens de plástico não reciclado. De realçar que apenas esta última proposta se afigurou durante as discussões em 2019 como um possível recurso próprio do Orçamento da União Europeia, tendo sido a única a gerar um acordo generalizado entre os estados-membros da União para esse efeito.

Desta forma, o GPEARI participou ativamente nos trabalhos de coordenação da posição do Ministério das Finanças relativa a esta temática, em particular no âmbito das discussões ao nível do Grupo *Ad Hoc* do QFP e do Grupo de Trabalho Recursos Próprios do Conselho, que se desenrolaram durante o primeiro semestre de 2019.

Brexit – Negociações após a ativação do Artigo 50º do TUE Após o início das negociações do Brexit em junho de 2017, as mesmas viram a sua continuação durante todo o ano de 2018 e 2019. Neste último período, as dificuldades de negociação entre a União Europeia e o Reino Unido levaram à necessidade de extensão do prazo de saída deste país da União por diversas vezes ao longo do ano em Conselhos Europeus (Artigo 50º TEU) distintos. Estas extensões foram motivadas pela necessidade de conceder um período mais alargado para discussão e adoção do Acordo de Saída e Declaração Política anexa e disposições para o período transitório. Estas extensões durante o ano de 2019 foram paralelamente acompanhadas por um período de preparação e de emissão de orientações estratégicas e operacionais quer a nível da União Europeia quer ao nível nacional para os estados-membros, serviços públicos, serviços financeiros e operadores económicos. O ano de 2019 viu o seu término sem a concretização do Brexit, dada a convocação de eleições antecipadas para dezembro de 2019. Estas eleições confirmaram, no entanto, a maioria do Partido Conservador, tendo assim sido confirmada a data de saída do Reino Unido da União Europeia de 31 de janeiro de 2020.

O GPEARI participou ativamente nos trabalhos de coordenação da posição portuguesa relativa a esta temática, coordenando no Ministério das Finanças, as preocupações, orientações estratégicas, preparação e contingência para todas as potenciais consequências decorrentes da saída do Reino Unido da União Europeia julgadas relevantes pelas várias instituições na área de atuação deste Ministério.

Presidência Portuguesa da União Europeia de 2021 Durante o ano de 2019, o GPEARI deu apoio aos trabalhos de preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia, que decorrerá durante o primeiro semestre de 2021, nas áreas relevantes para o Ministério das Finanças, em estreita coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Estes trabalhos compreenderam o apoio à preparação do programa do Trio de Presidências, que compreenderá as Presidências alemãs, portuguesa e eslovena, e início dos trabalhos preparatórios do programa da Presidência portuguesa, apoio à identificação de necessidades de formação no Ministério das Finanças e organismos sob a sua tutela para o acompanhamento dos trabalhos da Presidência e o apoio à definição dos Presidentes dos vários Grupos de Trabalho e Chefias de Delegações Nacionais durante a Presidência portuguesa.

Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e outras missões regulares No que concerne ao acompanhamento do período Pós-Programa de Assistência Económica e Financeira, o GPEARI, enquanto entidade à qual está legalmente atribuída a coordenação deste processo, garantiu a permanente articulação com os diversos ministérios e entidades nacionais e a interlocução com as instituições internacionais, assegurando, assim, a realização das diversas missões e o cumprimento do *Agreement on Data Provision* firmado com aquelas instituições. No decurso do ano realizou-se uma missão técnica a Portugal, em junho,

cuja organização e coordenação nacional foram igualmente asseguradas pelo GPEARI. A missão de junho foi exclusivamente da Comissão Europeia (*PPS-Post-Programme Surveillance*), dado que o Fundo Monetário Internacional deixou de realizar as missões *PPM-Post-Programme Monitoring* devido ao pagamento antecipado de Portugal da sua dívida ao Fundo.

O GPEARI garantiu igualmente as missões regulares das instituições europeias e internacionais. Assim, tiveram lugar a missão no âmbito do Artigo IV do FMI no mês de maio e a missão da Comissão Europeia referente ao Semestre Europeu no mês de novembro.



DSF | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal
- Mercados e serviços financeiros: supervisão e regulação de instituições financeiras, infraestruturas de mercado, mercados e instrumentos financeiros, gestão de ativos, serviços financeiros a retalho e pagamentos
- ECOFIN, Eurogrupo, CEF, *Eurogroup Working Group*, *CEF Alternates*, CPE, Conselho Europeu e CIAE
- Coordenação e representação do Ministério das Finanças no Comité Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupo Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupos de Peritos da Comissão Europeia (EGBPI, EGESC, EGMC, EGRFS, EGDMI, etc.), Comitês de nível 2 (ESC, EBC, EIOPC, PC), *Task Force on Coordinated Action*, Comité Serviços Financeiros da OCDE
- Apoio à política legislativa do Ministérios das finanças: iniciativas nacionais e transposição ou aplicação de legislação da União Europeia na ordem interna

RESULTADOS

Para a concretização da atividade do DSF foram definidos quatro objetivos e seis indicadores, superando ou atingindo todos os objetivos propostos para o ano de 2019, como se pode aferir abaixo:

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	27,6%	4	6	3 (50%)	3 (50%)	0 (0%)

DESTAQUES

Serviços Financeiros Na área dos serviços financeiros a nível europeu, os trabalhos continuaram, pelo quinto ano consecutivo, a ser dominados pelos projetos da União Bancária (UB) e da União dos Mercados de Capitais (UMC), tendo o GPEARI participado ativamente nestes trabalhos, assegurando um forte empenho de Portugal com estes dois importantes projetos. O GPEARI teve um papel particularmente importante na negociação das iniciativas legislativas e nos respetivos trabalhos preparatórios, atendendo à sua função de coordenação e representação do Ministério das Finanças nas negociações do Conselho da UE.

O GPEARI prestou ainda apoio aos Membros do Governo na elaboração e análise de iniciativas legislativas, tanto nacionais, como de transposição ou implementação de legislação da União Europeia na ordem jurídica interna. Em particular, cumpre destacar a participação nos trabalhos preparatórios dos Decretos Lei para a transferência para a CMVM das competências de supervisão sobre as sociedades gestoras de fundos de investimento, a criação de um enquadramento para os fundos de titularização de créditos⁴ e a transferência da função de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ("FGCAM") para o Fundo de Garantia de Depósitos ("FGD")⁵. Destaca-se ainda os trabalhos para a implementação no ordenamento jurídico nacional do Regulamento (UE) 2017/2402 relativo ao regime de titularização simples, transparente e padronizada⁶ e para a transposição da Diretiva (EU) 2016/2341, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais⁷.

União Bancária Em 2019 foi dado seguimento ao acordo alcançado na Cimeira do Euro de dezembro de 2018 no que respeita ao mecanismo de apoio comum (*common backstop*, na expressão em inglês) ao Fundo Único de Resolução (FUR) e à reforma do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), bem como à decisão do Eurogrupo para a criação de um grupo de trabalho de alto nível para desenvolver os próximos passos com vista ao estabelecimento de um roteiro para o início das negociações políticas no âmbito do Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (EDIS na sigla em inglês – *European Deposit Insurance Scheme*). No contexto da partilha de risco, foi operacionalizado o acordo quanto à criação de um novo instrumento: o

⁴ DL n.º 144/2019, de 23/09.

⁵ DL n.º 106/2019, de 12/08.

⁶ Lei n.º 69/2019, de 28/08.

⁷ Proposta de Lei n.º 1/XIV

mecanismo de apoio comum para o FUR, sob a forma de linha de crédito do MEE e ainda alcançado um acordo quanto às modalidades para a eventual introdução antecipada do mecanismo de apoio comum, prevendo-se o aumento crescente da mutualização das contribuições extraordinárias *ex-post* necessárias ao reembolso do mecanismo de apoio comum até ao final do período transitório.

Por fim, no âmbito da redução de risco destacam-se acordos no Conselho quanto à proposta⁸ que visa o desenvolvimento do mercado secundário de créditos não produtivos (NPL na sigla em inglês – *Non performing loans*) e a promoção da eficiência dos processos de recuperação de dívidas, tendo como objetivo último obviar a acumulação excessiva de NPL no futuro.

União dos Mercados de Capitais 2019 caracterizou-se pela transição entre a conclusão das negociações das propostas legislativas adotadas no contexto do Plano de Ação apresentado pela Comissão Europeia em 2015 e a preparação de um novo plano de trabalhos, que deverá ser apresentado pela Comissão Europeia em 2020, com vista ao seu aprofundamento. Neste seguimento, destacam-se a conclusão de negociações com impacto importante na organização da supervisão a nível europeu: i) o pacote⁹ legislativo relativo à revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira e ii) o regulamento¹⁰ relativo à autorização de contrapartes centrais (CCP na sigla em inglês – *Central Counterparties*) e aos requisitos para o reconhecimento das CCP de países terceiros, mas quais o GPEARI assegurou a coordenação da posição nacional.

Foi igualmente dado seguimento ao “Plano de Ação para a Tecnologia Financeira: rumo a um setor financeiro europeu mais competitivo e inovador”¹¹ adotado em 2018 pela Comissão Europeia, tendo-se iniciado a discussão quanto às prioridades do próximo ciclo institucional, destacando-se a discussão em torno dos criptoativos, em particular das criptomoedas, e a discussão da transição digital no contexto da UMC.

⁸ Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos gestores de créditos, aos compradores de créditos e à recuperação de garantias reais, adotada a 14/03/2018 [COM(2018) 135].

⁹ O pacote, publicado a 27/12/2019, é composto pelos seguintes diplomas: (i) Regulamento (UE) 2019/2175 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2019, que altera o Regulamento (UE) 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia), o Regulamento (UE) 1094/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma), o Regulamento (UE) 1095/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), o Regulamento (UE) 600/2014 relativo aos mercados de instrumentos financeiros, o Regulamento (UE) 2016/1011 relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para aferir o desempenho de fundos de investimento e o Regulamento (UE) 2015/847 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos; (ii) Diretiva (EU) 2019/2177 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2019, que altera a Diretiva 2009/138/CE relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), a Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros e a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo; (iii) Regulamento (UE) 2019/2176 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2019, que altera o Regulamento (UE) 1092/2010 relativo à supervisão macroprudencial do sistema financeiro na União Europeia e que cria o Comité Europeu do Risco Sistémico.

¹⁰ Regulamento 2019/2099 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, que altera o Regulamento (UE) 648/2012 no que respeita aos procedimentos e às autoridades envolvidos na autorização das CCP e aos requisitos para o reconhecimento das CCP de países terceiros.

¹¹ Comunicação da Comissão “Plano de Ação para a Tecnologia Financeira: rumo a um setor financeiro europeu mais competitivo e inovador”, adotada em 08/03/2018 [COM(2018) 109].

Finalmente, no âmbito Plano de Ação "Financiar um crescimento sustentável"¹², são de destacar os acordos entre os legisladores sobre todas as propostas adotadas pela Comissão Europeia no seguimento do Plano de Ação, designadamente: i) o regulamento¹³ sobre a divulgação de informação financeira relacionada com investimentos sustentáveis; ii) o regulamento sobre os índices de referência associados ao impacto carbónico¹⁴; e iii) o regulamento¹⁵ que estabelece a taxonomia sobre investimento sustentável, elemento basilar do Plano de Ação.

Outras iniciativas Em dezembro foi alcançado acordo no Conselho quanto à revisão da diretiva de Seguro Automóvel, na qual o GPEARI coordenou a posição do Ministério das Finanças.



DCMIPE | DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO, MERCADO INTERNO E POLÍTICA EXTERNA

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal
- ECOFIN, CEF, CEF Alternates, Financial Services Committee, CPE, Conselho Europeu
- Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation (ATFC)
- CIAE, CIPE, CNDH
- Estratégia para o mercado único de bens e serviços, direito das sociedades, fiscalidade e questões aduaneiras, auxílios do Estado

¹² Comunicação da Comissão "Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável", adotada em 08/03/2018 [COM(2018) 97].

¹³ Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

¹⁴ Regulamento (UE) 2019/2089, de 27 de novembro de 2019, que altera o Regulamento (UE) 2016/1011 no que diz respeito aos índices de referência da UE para a transição climática, aos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris e à divulgação das informações relacionadas com a sustentabilidade relativamente aos índices de referência.

¹⁵ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estabelecimento de um enquadramento para promover o investimento sustentável [COM(2018) 353].

- Comité de Política Comercial, questões multilaterais (OMC), questões regionais e bilaterais (Grupo EFTA, Grupo Alargamento, Grupo Balcãs Ocidentais, África Caraíbas e Pacífico, América do Norte, América Latina, Ásia, Mediterrâneo e Médio Oriente)
- Contencioso e pré-contencioso da UE, *EU-Pilot*, *Solvit*, transposição ou aplicação de legislação na ordem jurídica interna, *Late Payment Directive Expert Group*
- Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e exercício das atribuições de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas conjuntamente com o organismo designado do MNE, Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing (EGMLTF)*, *Financial Action Task Force (FATF) Plenary and Working Group Meetings*, *Proliferation Finance Project Team*, *RELEX - Sanctions Committee*
- Convenções, acordos e protocolos

RESULTADOS

Para a concretização da atividade do DCMIPE foram definidos quatro objetivos e oito indicadores, superando ou atingindo todos objetivos propostos para o ano de 2019, como se pode aferir abaixo:

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	0,8%	4	8	1 (12,5%)	7 (87,5%)	0 (0%)

DESTAQUES

Transposição de Diretivas Foi dada continuidade aos trabalhos de transposição para o ordenamento jurídico nacional dos diplomas legislativos aprovados ao nível da UE, que assumiram, uma vez mais, grande relevância, atendendo ao elevado número de diretivas aprovadas nos últimos anos. Durante o ano de 2019 foram transpostas dez diretivas da responsabilidade do Ministério das Finanças, duas das quais na área dos serviços financeiros e oito na área dos assuntos fiscais. Importa realçar o apoio crescente prestado pelo GPEARI na análise de anteprojetos de transposição, nomeadamente da **Diretiva (UE) 2016/97** sobre a distribuição de seguros e da **Diretiva (UE) 2017/2399** que altera a Diretiva 2014/59/UE no que respeita à posição dos instrumentos de dívida não garantidos na hierarquia da insolvência (cuja transposição ficou concluída em 2019), da **Diretiva (UE) 2016/2341** relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais, da **Diretiva (UE) 2017/828** que altera a Diretiva 2007/36/CE no que se refere aos incentivos

ao envolvimento dos acionistas a longo prazo, e da **Diretiva (UE) 2018/843** que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo (esta última, enquanto membro da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo) (em processo de transposição no final de 2019). Importa realçar também o início dos trabalhos de transposição da **Diretiva (UE) 2019/878** que altera a Diretiva 2013/36/UE no que se refere às entidades isentas, às companhias financeiras, às companhias financeiras mistas, à remuneração, às medidas e poderes de supervisão e às medidas de conservação dos fundos próprios, da **Diretiva (UE) 2019/879** que altera a Diretiva 2014/59/UE no respeitante à capacidade de absorção de perdas e de recapitalização das instituições de crédito e empresas de investimento, e a Diretiva 98/26/CE, da **Diretiva (UE) 2019/1160** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, que altera as Diretivas 2009/65/CE e 2011/61/UE no que diz respeito à distribuição transfronteiriça de organismos de investimento coletivo e da **Diretiva (UE) 2019/2034** relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento e que altera as Diretivas 2002/87/CE, 2009/65/CE, 2011/61/UE, 2013/36/UE, 2014/59/UE e 2014/65/UE.

Foi igualmente dada continuidade ao reporte mensal efetuado aos gabinetes governamentais do Ministério, o qual, além das medidas de transposição para o ordenamento jurídico nacional das Diretivas da UE sob responsabilidade do Ministério das Finanças, inclui também as medidas nacionais de execução de regulamentos da UE relacionados com serviços financeiros, e foi elaborado o segundo reporte anual sobre transposição de Diretivas da UE, o qual apresenta um conjunto de informação relativa aos procedimentos de transposição ocorridos em 2018. De assinalar também, neste contexto, o envolvimento crescente do GPEARI nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos) e nos trabalhos legislativos de iniciativa nacional.

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo Em 2019, foi dada continuidade à participação do GPEARI nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente). Como habitualmente, o GPEARI foi responsável pela organização das reuniões plenárias presididas pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, as quais se realizaram em janeiro, julho e dezembro. Durante o ano, assumiram particular relevância os trabalhos de revisão da Avaliação Nacional de Riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

O GPEARI integrou o grupo de trabalho criado para o efeito no seio da Comissão e integrou, ainda, um subgrupo de trabalho, juntamente com a Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Autoridade Tributária e Aduaneira, responsável pela conceção do módulo relativo à proliferação e ao financiamento da proliferação e elaboração do relatório das vulnerabilidades nesta área. Na fase final de redação do relatório foi constituído um grupo redator, o qual contou também com a participação do GPEARI.

Também neste âmbito, mas a nível externo, foi dada continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI). O GPEARI integrou a delegação portuguesa presente nos plenários de fevereiro, junho e outubro de 2019 e assegurou a representação de Portugal na *Proliferation Finance Project Team*, uma equipa de projeto criada no seio do GAFI para avaliar a expansão das Recomendações aplicáveis ao financiamento da proliferação, uma das prioridades da Presidência norte-americana (2018/2019), tendo em conta que esta matéria é essencialmente tratada pelo GAFI através da sua Recomendação 7, relativa à implementação de medidas restritivas aprovadas pela ONU relacionadas com o financiamento da proliferação, e o GPEARI é uma das autoridades nacionais competentes em matéria de medidas restritivas (juntamente com a Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros). Durante o período em análise foi igualmente dado início ao acompanhamento dos trabalhos do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*, um grupo de peritos da Comissão Europeia.

Medidas Restritivas Conforme previsto no artigo 34.º da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto, que regula a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pela ONU ou pela UE, foi elaborado pelas autoridades nacionais competentes, em 2019, o segundo Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, o qual foi apresentado ao Ministro das Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. O relatório descreve a implementação das medidas restritivas a nível nacional durante o ano de 2018, pelas diferentes entidades envolvidas, em função das atribuições e competências que lhes são legalmente atribuídas nesta matéria. Durante o ano de 2019 foram produzidos pelas autoridades nacionais competentes, no âmbito das suas atividades, vários pareceres/esclarecimentos jurídicos a cidadãos e/ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, com especial enfoque nos regimes impostos pela UE à Rússia, à Venezuela e ao Irão. Foram também garantidos, por um lado, a comunicação e difusão por via eletrónica das decisões e resoluções da ONU e de atos jurídicos da UE e, por outro, o cumprimento das obrigações de reporte à Comissão Europeia e à ONU.

Auxílios de Estado Além da coordenação e centralização da notificação e reporte de auxílios de Estado e da resposta a cartas da Comissão Europeia neste domínio, é de salientar o apoio prestado aos gabinetes governamentais na análise de processos na área das Finanças, alguns

dos quais associados a processos de alteração de natureza legislativa, tendo em conta sobretudo as mudanças introduzidas pelo processo de modernização dos auxílios, o qual veio permitir uma maior liberdade e flexibilidade na concessão dos mesmos, mas que passou a exigir, em contrapartida, uma responsabilidade acrescida em matéria de controlo e de introdução de mecanismos capazes de assegurar a conformidade com as regras. De salientar também a participação nos trabalhos a nível da UE, decorrentes deste processo de modernização e do exercício de avaliação das regras, que teve início em 2019, bem como a prestação de informação a nacionais de outros estados-membros, no âmbito de visitas a Portugal.



DCRI | DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica de âmbito CPLP (PICAT Aduaneiro e PICAT IGF)
- Cimeiras e Grupos de Trabalho Bilaterais/ Encontros de alto nível
- Instituições Financeiras Internacionais, designadamente os grupos do Banco Mundial, do Banco Africano de Desenvolvimento, do Banco Asiático de Desenvolvimento e do Banco Interamericano de Desenvolvimento
- Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
- Banco de Desenvolvimento da América Latina
- Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
- Banco Europeu de Investimento - Mandato Externo (Mediterrâneo, Europa Oriental, Ásia e América Latina, África do Sul); Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceira; Facilidade de Investimento para os países da África, Caraíbas e Pacífico)
- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
- Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
- Fundo Comum de Produtos de Base

- Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
- Comissão de Acompanhamento do MAMM
- Facilidade de Investimento para a Vizinhança
- Eficiência e Eficácia da Ajuda, *Trust Fund* bilaterais

RESULTADOS

O DCRI concretizou os cinco objetivos propostos para o ano de 2019, superando ou atingindo os doze indicadores que os consubstanciavam, sendo de destacar os seguintes resultados:

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	5,3%	5	12	3 (25%)	9 (75%)	0 (0%)

DESTAQUES

Relações Internacionais e Cooperação No ano de 2019, a atuação do GPEARI manteve-se alinhada com a defesa dos interesses nacionais ao nível da governação das Instituições Financeiras Internacionais, bem como do relacionamento com países terceiros, em linha não apenas com os objetivos das políticas externa e de cooperação, assim com o desígnio de promover a internacionalização das empresas e consultores nacionais e o financiamento da economia portuguesa por via das Instituições Financeiras Europeias e Internacionais.

Instituições Financeiras Europeias e Internacionais (IFEI) O ano de 2019 foi marcado por uma dinâmica de exploração de diversas avenidas de colaboração com um vasto conjunto de instituições multilaterais, sendo expetáveis no longo prazo benefícios ao nível da internacionalização das empresas e, por consequência, do nível de retorno para a economia nacional.

No que concerne ao Banco Africano de Desenvolvimento, foi dada continuidade à operacionalização do Compacto para os Países Lusófonos, iniciativa que visa o desenvolvimento do setor privado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e, simultaneamente, o apoio ao investimento português nestes países, mediante a utilização de instrumentos de fomento ao investimento (*credit enhancement*), mitigação e partilha de risco, bem como o recurso a assistência técnica a fim de gerar projetos bancáveis.

No decorrer de 2019, foram assinados os Memorandos de Entendimento que formalizam os Compactos Específicos com cada um dos seis países abrangidos pela iniciativa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial).

Realizaram-se ainda a reunião inaugural do *Steering Committee* e duas reuniões do *Standing Committee* do Compacto, órgãos de governação nos quais Portugal está representado pela Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e pelo GPEARI, respetivamente. Nestas reuniões, foram discutidos o esquema de governação do Compacto, o pipeline de projetos e o Plano de Trabalhos bianual.

Foi, também, dada continuidade ao reforço da cooperação bilateral entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e Portugal em duas áreas que assumem especial importância na agenda de apoio do grupo BID aos países da América Latina e Caraíbas e nas quais Portugal tem reconhecido valor acrescentado e *expertise* para partilhar - modernização administrativa e *e-government* e água e saneamento.

Em 2019, o BEI aprovou oito operações em território nacional no montante de EUR 1.000 milhões, dos quais 75% se destinaram a linhas de crédito ao tecido empresarial. As assinaturas ascenderam a EUR 1.379 milhões (um decréscimo de cerca de 9,4% face ao ano anterior), dos quais 56,2% se destinaram a linhas de crédito para apoio a Pequenas e Médias Empresas (PME) e empresas de capitalização média (Midcaps), 20,8% ao setor da energia, 15,3% ao setor da água e saneamento, 5,4% ao setor de gestão de resíduos sólidos e 2,3% ao setor da requalificação urbana.

No mesmo ano, o Fundo Europeu de Investimento (FEI) aprovou cerca de EUR 173 milhões de investimento e financiamento em operações com fundos de investimento e diversas entidades bancárias nacionais, destacando-se o reforço da atividade do FEI com o banco nacional de promoção de investimento, a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento.

No âmbito do Plano de Investimento para a Europa (“Plano Juncker”), as operações do Grupo BEI em Portugal (cumulativamente) ascenderam a EUR 2,73 mil milhões, o que permitiu que Portugal se mantivesse como um dos maiores beneficiários desta iniciativa em proporção do PIB nacional.

No quadro do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, importa destacar a realização da respetiva Reunião Anual (*Joint Meeting*) em Lisboa, em julho. À margem desta, no quadro de visitas a projetos em Portugal financiados pela instituição, o Centro Português de Refugiados recebeu uma doação adicional no valor de EUR 20 mil, para finalização de alguns trabalhos e melhorias no seu Centro de Acompanhamento de Menores.

O ano de 2019 foi o segundo ano de implementação do Plano Estratégico do MAMM para o triénio 2018-2020, o qual visa potenciar um maior retorno para a economia nacional da participação nas multilaterais, bem como consolidar e expandir a rede de promoção, informação e contactos no âmbito das multilaterais.

O GT Multilaterais organizou, em 2019, 15 ações com representantes das multilaterais em Portugal (em particular seminários e encontros bilaterais), acrescentando a estas mais 30 iniciativas promovidas pelos parceiros do Mecanismo, abrangendo um total de 787 participantes e com um nível de satisfação médio de 86.70%. De destacar o suporte mais personalizado realizado aos agentes nacionais, por parte do GT Multilaterais, bem como a introdução crescente de uma componente mais prática de capacitação.

Relacionamento institucional com países estratégicos para Portugal Neste domínio, manteve-se a forte dinâmica de apoio à preparação de conteúdos para diversos encontros de alto nível, desde Cimeiras, Comissões Mistas e Grupos de Trabalho Bilaterais até reuniões de Membros do Governo com representantes de países estratégicos para Portugal, na perspetiva de dinamizar temáticas de relevo e interesse comum na área das Finanças e dar continuidade ao processo de internacionalização da economia portuguesa, entre outros aspetos relevantes. Neste domínio, merece destaque a preparação e/ou participação em reuniões com autoridades de países das mais diversas geografias, com destaque para: Angola, Argentina, Brasil, Cabo Verde, Canadá, China, Costa Rica, Cuba, Egito, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos da América, Guiné-Bissau, Índia, Marrocos, Moçambique, República Dominicana, São Tomé e Príncipe e Tunísia.

Cooperação Técnica ao nível da gestão das finanças públicas À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, o GPEARI manteve o acompanhamento regular da implementação do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, atendendo ao carácter estruturante que ambos os instrumentos têm no quadro do relacionamento bilateral com os referidos países. Neste particular, constata-se que quer o ACC, quer o ACE continuam a contribuir para a estabilização macroeconómica e para o fomento das relações económicas e financeiras daqueles países com Portugal e com a União Europeia.

Em 2019, destaque particular para a celebração dos 10 anos do ACE entre Portugal e São Tomé e Príncipe, o qual tem vindo a dar um contributo significativo para o reforço da estabilidade macroeconómica e da confiança na economia santomense. Os 10 anos foram celebrados com uma Conferência Comemorativa, em São Tomé, a 8 de novembro de 2019, subordinada ao tema "O Desafio e Perspetivas do Atual Regime Cambial em São Tomé e Príncipe", que visou promover o debate sobre a evolução do regime cambial nos últimos 10 anos e desafios futuros, em particular, o seu potencial contributo para o desenvolvimento do setor privado. Neste

âmbito, foi destacado o contributo positivo que o ACE teve no crescimento e na estabilização da economia santomense, particularmente evidente na trajetória descendente da inflação nos últimos 10 anos, e no aprofundamento das relações económicas com Portugal e com a Europa, não obstante o contexto económico mundial menos favorável neste período.

No âmbito da cooperação técnica na área das finanças públicas, o ano de 2019 foi marcado pela efetiva implementação dos instrumentos assinados no decurso da visita oficial do Primeiro Ministro a Angola, em setembro de 2018, designadamente o Memorando de Entendimento para a cooperação técnica na área da gestão da dívida pública e da tesouraria do Estado e o Acordo sobre assistência administrativa mútua e cooperação em matéria fiscal. Em relação ao primeiro, é de destacar a coordenação pelo GPEARI de uma visita ao IGCP de uma delegação de três técnicos da Unidade de Gestão da Dívida Pública angolana, a qual teve como principal temática a gestão da dívida e os sistemas e funcionalidades de apoio. No que se refere ao acordo em matéria tributária, é de notar a realização de um estágio de 27 funcionários tributários angolanos no âmbito do processo de introdução do IVA, abrangendo os domínios da liquidação, cobrança, reembolso e inspeção. Foram também concretizadas diversas deslocações de peritos nacionais a Angola para apoiar a implementação do IVA, a qual se constitui como um dos objetivos políticos prioritários daquele país.

Outras áreas da cooperação com Angola que também conheceram avanços significativos foram a das parcerias público-privadas (nomeadamente com a participação da UTAP na Conferência Internacional sobre Modalidades de Financiamento para o Desenvolvimento Económico e Social) e a das privatizações (com a realização de uma ação de formação da Parpública sobre o acompanhamento do setor empresarial do Estado e do processo de privatizações).

Relativamente à cooperação com Moçambique, é de salientar a visita do Gabinete de Gestão de Riscos do Ministério da Economia e Finanças daquele país, tendo em vista a obtenção de uma visão global do Relatório sobre Riscos Orçamentais e Sustentabilidade das Finanças Públicas, elaborado pelo Conselho de Finanças Públicas português, bem como a análise de riscos macroeconómicos, orçamentais, na dívida pública, nas empresas públicas e nas parcerias público-privadas. Foi também concretizada uma visita do Presidente da Autoridade Tributária moçambicana e respetiva delegação, tendo em vista a abordagem de temas como a cooperação institucional, a gestão dos grandes contribuintes, o desembaraço aduaneiro, a gestão de cobranças e os sistemas de informação.

É ainda de registar a realização de ações nos domínios da auditoria dos serviços alfandegários (Cabo Verde) e da introdução do IVA, contabilidade pública e compras públicas (São Tomé e Príncipe). Foi também assegurada a realização de reuniões ou visitas de estudo com países não-lusófonos, nos domínios tributário e aduaneiro (Israel, Paquistão e China) e da administração e emprego público (Albânia e Marrocos). Importa também destacar a

continuidade dos programas de cooperação no âmbito da CPLP, nas áreas aduaneiras e da inspeção.

Conforme se pode constatar, apesar dos condicionamentos a nível orçamental e de disponibilidade de parte dos serviços do Ministério, foi possível manter algum dinamismo ao nível da cooperação técnica com os PALOP e outros países, tendo o GPEARI coordenado ou acompanhado 18 ações de assistência técnica e formação ministradas por diferentes organismos.



DADO | DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Criação e difusão de instrumentos de planeamento, programação financeira e de avaliação de políticas e programas do Ministério das Finanças
- Monitorização e avaliação de políticas públicas e programas do MF
- Avaliação do Desempenho dos Organismos do Ministério das Finanças e participação no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços e Grupo de Trabalho do CCAS
- Coordenação no MF da Política para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação
- Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas”
- Coordenação do processo de planeamento do GPEARI e controlo de gestão
- Gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, em articulação com a Secretaria-Geral, no âmbito dos serviços partilhados
- Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação, parque informático e Sistemas de Informação - gestão documental e assiduidade.

RESULTADOS

Para 2019 o DADO sintetizou a sua atividade num conjunto de seis objetivos, traduzidos em dez indicadores, todos atingidos ou superados. Com efeito, concretizou todos os objetivos propostos para o ano de 2019, sendo de destacar os seguintes resultados:

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	5,6%	6	10	4 (40%)	6 (60%)	0 (0%)

DESTAQUES

Projeto SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades No âmbito da (Re)construção da identidade corporativa do GPEARI, o projeto SIPA visa implementar um conjunto de melhorias na gestão dos processos, bem como a desmaterialização integral dos processos administrativos, o arquivo digital, a definição do plano de preservação digital, o cumprimento do regulamento geral de proteção de dados, a par de um estudo piloto para implementação de um balcão único de prestação de serviços às empresas na ótica da internacionalização, promovendo a aproximação das oportunidades de negócio e possibilidades de financiamento para empresas nacionais. Ao longo do ano de 2019, iniciou-se o desenho e construção do novo site do GPEARI, em linha com a nova imagem definida em 2018, e iniciou-se também o processo de diagnóstico interno, nomeadamente no que diz respeito à arquitetura empresarial e impacto de diplomas legais.

Ainda neste âmbito, iniciaram-se os trabalhos para o desenvolvimento do Portal GPEARI, tendo sido definida a macroestrutura da informação, a arquitetura de conteúdos e a prova de conceito. Foram ainda definidos os requisitos e termos de referência para a elaboração da newsletter, para o banco de imagens e a articulação com a eSPap, fornecedor da infraestrutura de suporte e alojamento do Portal.

Avaliação de Serviços No âmbito do SIADAP foram mantidos os processos de acompanhamento e validação dos instrumentos de gestão dos serviços do Ministério das Finanças. Decorrente das imposições previstas na Lei do Orçamento de Estado foram definidas orientações transversais a todos os Ministérios, no sentido de serem integrados nos QUAR dos serviços o acompanhamento das valorizações remuneratórias e a perspetiva de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Foram ainda iniciados os trabalhos para a revisão dos instrumentos de gestão, com vista à simplificação e centralização do dispositivo legal neste domínio, com objetivo de dispor de um conjunto de ferramentas estratégicas e operacionais para todas as fases do ciclo de gestão.

Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas” No âmbito do acompanhamento dos Prazos Médios de Pagamento foram apresentados à tutela os relatórios de monitorização relativamente aos dados do 4º trimestre de 2018 e do 2º trimestre de 2019. Adicionalmente foi cumprido o calendário de prestação da informação de base, relativa às dívidas a fornecedores e aquisições, circunstanciado pela necessidade de reportes à Comissão Europeia.

Desenvolvimento Organizacional Continuou-se o desenvolvimento das ferramentas de gestão das pessoas, designadamente melhorias no sistema de gestão da assiduidade, definiram-se as bases para o plano de comunicação interna e deu-se continuidade à implementação das medidas do Plano de Melhorias, que resultaram da auscultação aos colaboradores. Ainda neste âmbito, foi realizado o GPEARI.*Destralha*, uma atividade de limpeza, reorganização e beneficiação dos espaços comuns.

Recursos, organização interna e controlo de gestão Aprofundou-se o processo de melhoria dos procedimentos de controlo de gestão, mantendo-se o foco na eficiência da despesa, principalmente no que respeita a deslocações e estadas, rubrica para a qual se desenhou um novo modelo de reporte. No domínio do controlo de gestão foram ainda iniciados trabalhos de desenvolvimento do Manual de Controlo Interno do GPEARI, tendo ainda sido iniciada uma profunda atualização ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Ainda no domínio da gestão, mantiveram-se os esforços com vista à transição para o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apostando na capacitação da equipa, e na elaboração de procedimentos necessários à adoção do novo sistema, designadamente através da melhoria dos processos internos de controlo do economato, ativos fixos e fornecedores.

2.3. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE

O ano de 2019, à semelhança dos últimos anos, continuou a exigir de toda a equipa do GPEARI um esforço acrescido para fazer face a todos os desafios, constante e crescentemente colocados pela envolvente económica e financeira nacional e europeia e pela articulação com os diversos gabinetes governamentais, ministérios e serviços públicos.

A par das dinâmicas impostas pelo desenvolvimento dos temas e atribuições nos quais o GPEARI está envolvido, a dificuldade de contratação de pessoal especializado, associado à elevada rotatividade dos técnicos superiores especialistas no GPEARI, tem sido um constante fator crítico à prossecução da atividade e dos objetivos previsto em cada ano.

A dificuldade de preenchimento do mapa de pessoal definido para fazer face às exigências de cada ano e, em particular, a elevada rotatividade de recursos humanos dificulta o acompanhamento das diversas pastas, restringindo a adequada retenção de *know-how* no GPEARI e exigindo um esforço acrescido por parte das equipas de trabalho na resposta às diferentes solicitações.

Acresce, que a rigorosa gestão dos recursos orçamentais e de controlo da despesa voltou a impor um esforço a toda a organização, em especial no controlo das principais despesas de funcionamento – deslocações e estadas e cópia e impressão, obrigando a um constante reajuste de prioridades.

2.4. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE REFORÇO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

As medidas que contribuem para o desempenho organizacional tem vindo a fazer parte das principais preocupações na gestão do GPEARI. De facto, exige-se que as organizações criem mecanismos que se traduzam numa gestão mais eficiente e eficaz dos seus recursos disponíveis e que contribuam para um reforço positivo na atividade.

As 3 candidaturas lançadas em 2018 que visavam reforçar fortemente o desempenho organizacional do GPEARI foram todas aprovadas durante o ano de 2019, tendo, por isso, exigido um conjunto de medidas adicionais para acomodar as exigências que cada uma impunha:

- Candidatura do projeto SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades, que visa implementar um conjunto de melhorias na gestão dos processos, a renovação do portal do GPEARI, um estudo piloto para implementação de um balcão único de prestação de serviços às empresas na ótica da internacionalização, entre outras medidas;
- Candidatura a certificação enquanto *research entity* da Eurostat que permitirá o acesso a bases de microdados, potenciando o desenvolvimento de trabalhos e investigação;

- Candidatura ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia, de modo a adquirir de apoio técnico especializado de entidades externas para o desenvolvimento desta área de trabalho.

Em resposta a algumas exigências de melhoria dos contextos de trabalho e condições de limpeza foi desenvolvida uma ação de melhoramento nas instalações com vista à melhoria do ambiente de trabalho, que se traduziu na beneficiação de alguns espaços comuns, com o envolvimento de todos os colaboradores (*GPEARI.Destralha*).

Ainda no contexto da implementação de medidas de desenvolvimento organizacional e no sentido de promover a cultura interna, foram dinamizados momentos de partilha e interação, designadamente com reuniões plenárias – *GPEARI.Indoor* - onde foram apresentados os novos projetos em curso e foram lançados os objetivos estratégicos 2019-2023 e os principais eixos de atuação para 2019; e reuniões de Direção, partilhadas com todos os dirigentes, com o intuito de alinhar áreas de atuação e lançamento de trabalhos transversais.

2.5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES

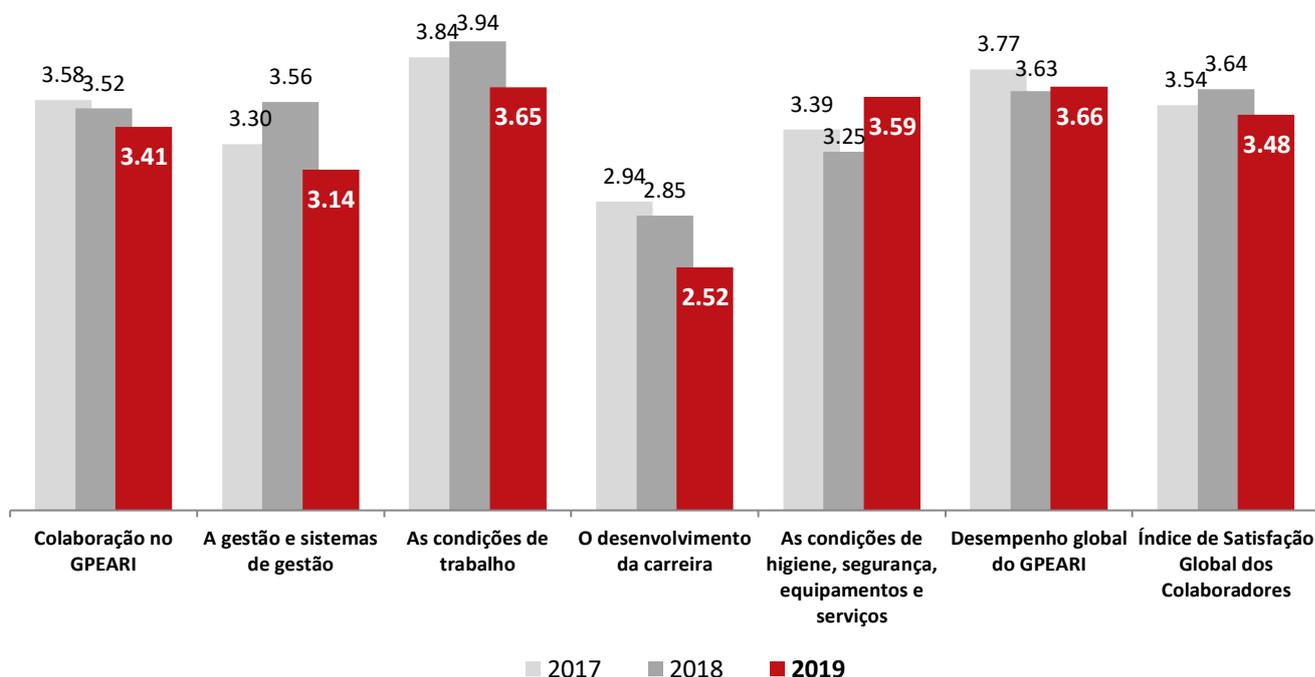
No âmbito da autoavaliação do GPEARI foi lançado, à semelhança de anos anteriores, um questionário para avaliar o grau de satisfação dos colaboradores, que agrega um conjunto de temáticas relativas ao modo como os colaboradores percecionam a organização.

O instrumento de inquirição conta com 28 questões que abrangem cinco dimensões: (i) colaboração no GPEARI; (ii) gestão e sistemas de gestão; (iii) condições de trabalho; (iv) desenvolvimento da carreira; e, (v) condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços e uma questão genérica Desempenho global do GPEARI.

A audição foi realizada entre os dias 26 de fevereiro a 4 de março de 2020, tendo sido enviados questionários para os 52 colaboradores elegíveis e recebidas 32 respostas válidas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 61,5%, um pouco inferior à registada no ano anterior.¹⁶

¹⁶ No inquérito de satisfação relativo a 2018 foram recebidos 38 questionários válidos, correspondendo a uma taxa de resposta de 65,5%.

Gráfico 6. Satisfação média global dos Colaboradores



A satisfação média global dos colaboradores do GPEARI, incluindo as cinco dimensões estudadas, foi de 3,48. Este valor é inferior aos registados nos dois anos anteriores (3,64 em 2018 e 3,54 em 2017), passando-se para o nível de satisfação Satisfatório, alcançado em 2016.

Embora seja na dimensão relativa às *condições de trabalho* que se verifica o grau de satisfação médio mais elevado, foi nas *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços* que se verificou a maior subida relativamente ao ano anterior. No entanto, todas as outras dimensões obtiveram resultados inferiores aos registados em 2018.

Foram ainda recolhidas observações, comentários e sugestões cujo processo de tratamento e análise resultará na revisão de medidas de melhoria que têm vindo a ser adotadas, dentro das limitações existentes na maioria dos serviços públicos e dos serviços de pequena dimensão, em particular.

No anexo A3. pode consultar-se um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos Colaboradores*.

2.6. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno encontra-se devidamente caracterizado no anexo A5, encontrando-se cumpridos a generalidade dos itens aplicáveis:

Ambiente de controlo

- Estão garantidos as principais regras de cumprimentos da legalidade, regularidade e boa gestão, estando definidos os valores éticos e de integridade que regem o serviço e privilegiando-se uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas.

Estrutura organizacional

- Obedece às regras definidas legalmente, verificando-se a aplicação da avaliação de desempenho (SIADAP 2 e 3) à totalidade dos colaboradores. Foi ainda garantida formação aos colaboradores, essencialmente gratuita e/ou interna.

Atividades e procedimentos de controlo administrativo

- As atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço estão garantidos, existindo alguns manuais de procedimentos para determinados processos, estando as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos definidas, embora ainda não formalizadas. A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadecem com sistemas rotativos. O GPEARI detém um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Fiabilidade dos sistemas de informação

- As aplicações, nomeadamente de suporte ao processamento de dados, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
- Estão garantidos os requisitos de segurança relativamente a acessos às áreas partilhadas e a política de backups salvaguarda a informação dos computadores de rede.

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

No que respeita a **recursos humanos**, o mapa de pessoal para 2019 previa 74 lugares, tendo o GPEARI, a 31 de dezembro, 62 colaboradores em exercício de funções, onde se inclui o pessoal em regime de mobilidade (9 técnicos superiores) e em cedência de interesse público (3 técnicos superiores, sendo que 2 desempenhavam funções de coordenação).

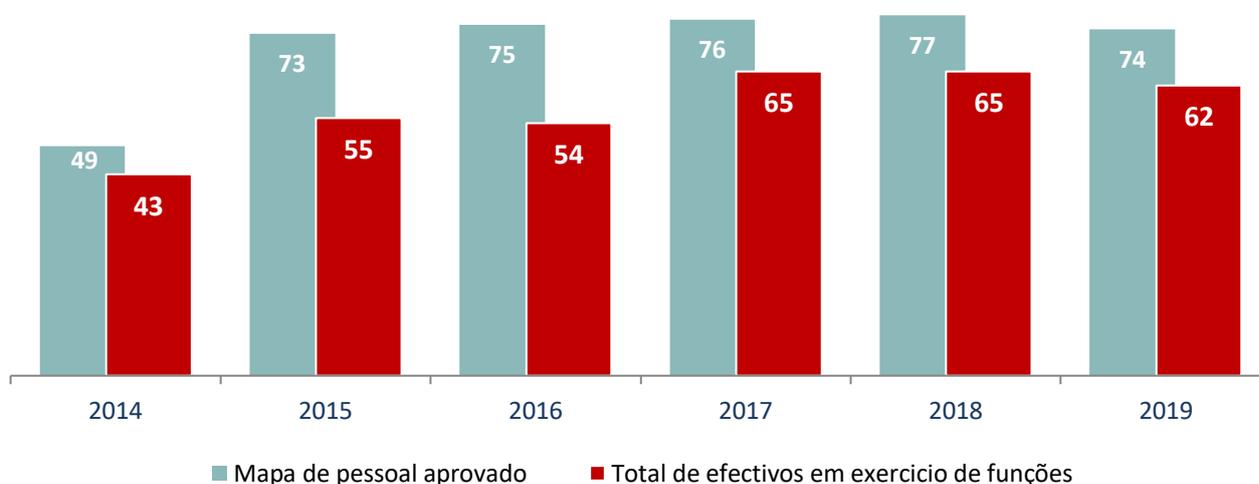
Os lugares previstos e ocupados no mapa de pessoal estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 2. Mapa de pessoal para 2019 – lugares previstos e ocupados

DESIGNAÇÃO	Lugares Previstos	Colaboradores a 31 de dezembro	Taxa de Execução
Dirigentes - Direção superior	3	3	100%
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	75%
Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas*	46	40	87%
Coordenador Técnico	1	1	100%
Técnico de Informática	3	4	133%
Assistente Técnico	4	2	50%
Assistente Operacional	1	1	100%
Total	74	62	84%

*Inclui 9 técnicos superiores em mobilidade, 3 em regime de ACIP (acordo de cedência de interesse público) e 1 perito nacional destacado

Gráfico 7. Mapa de pessoal e efetivos em exercício de funções – 2014 a 2019



As dificuldades de recrutamento no universo da administração pública não se têm atenuado, não tendo sido possível preencher a totalidade dos lugares previstos no mapa de pessoal.

Em termos de indicadores gerais, o pessoal em exercício de funções no GPEARI, em 2019, apresentava a seguinte caracterização:

- Média etária baixa: 43 anos, não existindo grandes disparidades entre a média etária dos homens (41 anos) e das mulheres (43 anos), sendo um valor inferior à média da Administração Pública (47,4 anos - segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público nº 19/2019);
- Género: existe um predomínio do sexo feminino. A taxa de feminização é de 61%, tendo sofrido um ligeiro aumento face à taxa registada em 2018 (58%). No grupo dos dirigentes intermédios verifica-se uma taxa de feminização bastante superior (75%);
- Elevada taxa de habilitação superior: 89% dos trabalhadores do GPEARI possuíam habilitações académicas de nível superior (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), consideravelmente superior à média da Administração Central (cujas valor mais recente disponível é 52,9%, segundo o Boletim do Observatório do Emprego Público n.º19 de junho de 2019). A maior parte dos colaboradores do GPEARI são técnicos superiores (Índice de tecnicidade de 65%);
- Absentismo: verificou-se uma diminuição na taxa de absentismo geral (de 5% em 2018, para 2,2% em 2019);
- Encargos com pessoal: as despesas com pessoal ascenderam a 2,29 milhões de euros, havendo uma diminuição, face a 2018, do valor total despendido nas remunerações base e suplementos remuneratórios, em virtude da diminuição do nº total de trabalhadores;
- Formação: em 2019 verificaram-se 25 participações em ações de formação num total de 605 horas, sendo que uma delas ocorreu em autoformação (embora com ausência paga), com a duração de 7 horas. A diminuição do nº de horas de formação relativamente a 2018 (num total de 3857 horas) ocorreu pelo facto de em 2019 não se ter realizado a formação inicial de Técnicos Superiores Especialistas em Orçamento e Finanças Públicas, que, em 2018, decorreu durante 3078 horas.

Informação adicional, relativa à área de recursos humanos, pode ser consultada na síntese dos principais indicadores do Balanço Social do GPEARI, disponível no anexo 7 do presente relatório.

Em termos de **recursos financeiros**, o orçamento global aprovado para o ano de 2019 ascendeu a 3,415 milhões de euros, que contabiliza 63.825 euros relativos a um projeto cofinanciado do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), provenientes da fonte de financiamento 211 (FEDER).

Ao orçamento inicial foram aplicadas as normais restrições, decorrentes da Lei do Orçamento do Estado 2019 e do Decreto-Lei de Execução Orçamental 2019, que resultaram numa redução da dotação inicial, da qual se executaram 3,065 milhões de euros.

Quadro 3. Recursos Financeiros em 2019

	Orçamento aprovado	Orçamento Corrigido	Execução	
Orçamento de Atividades				
Funcionamento Geral	€ 2 771 064,00	€ 2 775 683,00	€ 2 610 202,00	94,0%
Funcionamento Cooperação	€ 516 229,00	€ 511 610,00	€ 410 875,00	80,3%
Orçamento de Projetos				
	€ 127 650,00	€ 127 650,00	€ 43 643,00	34,2%
TOTAL	€ 3 414 943,00	€ 3 414 943,00	€ 3 064 720,00	89,7%

Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 26.03.2020

Relativamente ao orçamento de Funcionamento - Geral, o executado ascendeu a 2,610 milhões de euros, salientando-se o peso das despesas com o pessoal (75%), seguido de aquisição de bens e serviços (24%) e Investimento (1%). O aumento da proporção de despesa com aquisições de bens e serviços, de 8% em 2018, para 24% em 2019, deve-se à regularização do Princípio da Onerosidade.

Do orçamento de Funcionamento - Cooperação, foram executados 411 mil euros, dos quais 85% relativos a despesas com o pessoal e 15% referentes à aquisição de bens e serviços, maioritariamente relativos a deslocações e estadas. No Anexo A6 constam os mapas relativos à execução orçamental.

Gráfico 8. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Geral por rubricas



Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 26.03.2020

Gráfico 9. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Cooperação por rubricas



Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 26.03.2020

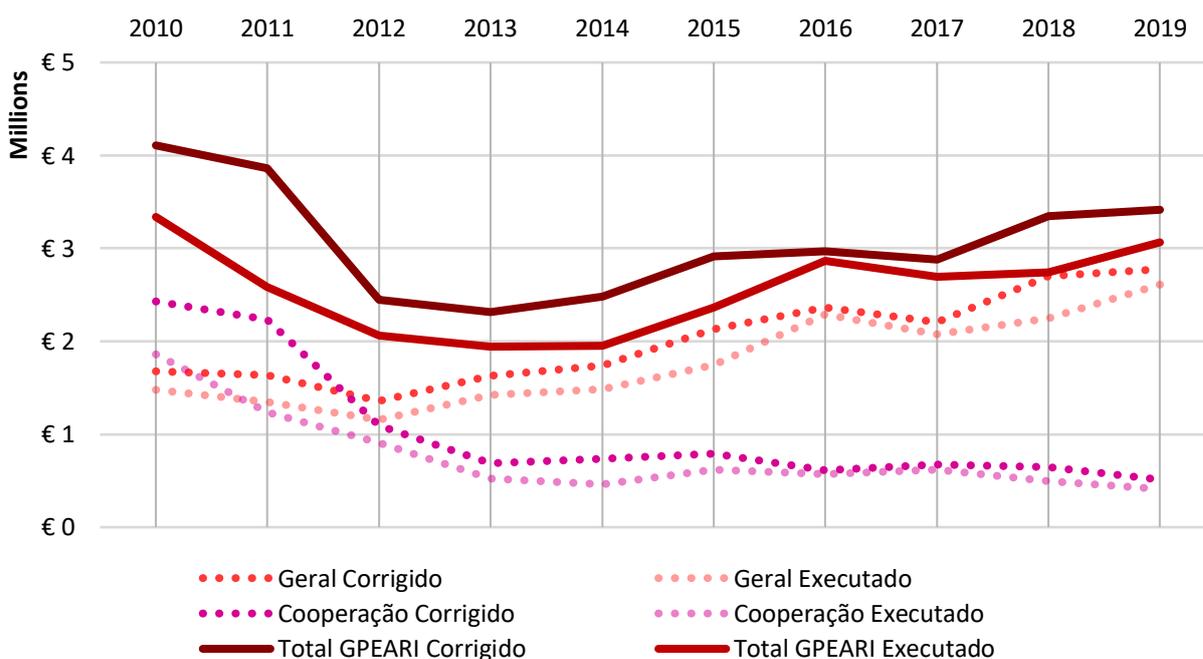
Quadro 4. Evolução do Orçamento do GPEARI

	2016		2017		2018		2019	
	Corrigido	Executado	Corrigido	Executado	Corrigido	Executado	Corrigido	Executado
Orçamento de Atividades								
Funcionamento - Geral	€ 2 361 061	€ 2 288 416	€ 2 202 660	€ 2 077 640	€ 2 702 111	€ 2 247 042	€ 2 775 683	€ 2 610 202
Funcionamento - Cooperação	€ 609 755	€ 574 055	€ 676 103	€ 618 316	€ 646 907	€ 492 795	€ 511 610	€ 410 875
Orçamento de Projetos							€ 127 650	€ 43 643
TOTAL	€ 2 970 816	€ 2 862 471	€ 2 878 763	€ 2 695 955	€ 3 349 018	€ 2 739 838	€ 3 414 943	€ 3 064 720

A evolução do orçamento do GPEARI evidencia que, após um decréscimo de mais de 40% no orçamento executado de 2013 face a 2010 (-22,7% em 2011, -20,1% em 2012 e -5,8 em 2013), assistiu-se a uma recuperação dos valores executados entre os anos de 2014 e 2016, embora muito frágil (0,4% em 2014, 21,7% em 2015 e 21,1% em 2016).

Em 2017 voltou a observar-se um decréscimo na execução (-5,8), voltando a crescer timidamente nos anos seguintes (1,7% em 2018 e 11,7% em 2019). Este crescimento deve-se à regularização do Princípio da Onerosidade. Ainda assim, o valor executado em 2019, é 10,6% inferior ao executado em 2010.

Gráfico 10. Evolução do Orçamento corrigido e executado do GPEARI



4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO

4.1. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A modernização administrativa tem vindo a ser um dos pilares considerados prioritários, sedimentada na implementação de reformas relevantes de modernização do Estado, que valorizam as suas funções e reforçam a capacidade de resposta aos desafios da economia e da sociedade.

Assim, reconhecendo o carácter estratégico das medidas de modernização administrativa para a construção de serviços mais ágeis, inovadores e capazes de responder aos desafios do futuro, e em consonância com a obrigatoriedade imposta pelo artigo 40º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio¹⁷, o GPEARI tem vindo a trabalhar na identificação de alterações que visem a desburocratização, qualidade e inovação, tentando prever as poupanças associadas a tais medidas.

Em 2019, não obstante as limitações a vários níveis, o GPEARI deu continuidade à implementação de medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a introdução de novas funcionalidades ao nível do planeamento e da gestão documental, potenciando a sua estrutura organizacional.

Neste domínio, foram iniciados os trabalhos no âmbito do projeto “SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades”, que beneficiou da aprovação de uma candidatura a financiamento do sistema de apoio à transformação digital da administração pública (SAMA2020) em 2018. Este projeto, com forte impacto na gestão da atividade, virá trazer melhorias significativas, constituindo simultaneamente um desafio à organização. Ao longo do ano de 2019, desenvolveram-se particularmente dois dos três pilares deste projeto: a renovação do Portal do GPEARI e a reengenharia e desmaterialização na Gestão de Processos.

Ainda em 2019, o GPEARI obteve um forte reforço do desempenho organizacional através das mudanças provocadas pela implementação da certificação enquanto *research entity* da Eurostat que permite o acesso a bases de microdados, potenciando o desenvolvimento de trabalhos e investigação.

¹⁷ Obrigando à integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

Com o objetivo de melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco e do controlo de gestão, consolidaram-se os trabalhos desenvolvidos no âmbito da elaboração do Manual de Controlo Interno do GPEARI e procedeu-se à atualização da Aplicação para Monitorização dos Instrumentos de Gestão (AMIG*plus*).

A melhoria nas atividades de controlo, avaliação, monitorização, informação e comunicação trouxe ganhos de eficácia e de eficiência ao desempenho do GPEARI, enquadrando-se nas mais recentes orientações de racionalização e controlo da despesa, maior simplificação e modernização administrativa, desmaterialização de processos, sem nunca descuidar a legalidade e qualidade dos processos.

No âmbito da revisão do sistema de gestão do economato iniciada em 2018, foi dada continuidade aos trabalhos de revisão do controlo e acompanhamento dos ativos fixos do GPEARI de modo a responder adequadamente às normas técnicas específicas impostas pela adoção do SNC-AP, contribuindo para a melhoria da eficiência no controlo dos stocks e dos ativos.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 51/2017, de 19 de abril, veio enquadrar a adoção de medidas que contribuam para a racionalização e controlo da despesa, num quadro de maior simplificação e modernização administrativa, de desmaterialização de processos e da promoção da redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão. Neste contexto, mantiveram-se os esforços que o GPEARI tem desenvolvido nos últimos anos, nomeadamente o projeto GPEARI.*Green*, que tem como objetivo a promoção de um consumo de papel consciente, eficiente e ambientalmente responsável, mediante procedimentos especificamente adaptados à realidade do GPEARI.

4.2. PERSPETIVA DE GÉNERO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND marca um novo ciclo programático que se iniciou em 2018, definindo grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. Em termos operacionais, encontra-se estruturada através de 3 Planos de Ação onde estão definidas medidas concretas a desenvolver até 2021, nomeadamente: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

Neste contexto, o GPEARI assegurou a representação do MF na totalidade das reuniões da Comissão de Acompanhamento da ENIND, das Comissões Técnicas de Acompanhamento de cada Plano de Ação e das reuniões do Conselho Consultivo da CIG.

A propósito da monitorização da ENIND, foi reportado à CIG a execução, à data de 31 de dezembro de 2018, das medidas em que o Ministério das Finanças estava identificado como uma das entidades responsáveis.

O GPEARI assegurou ainda a resposta a todas as solicitações de dados apresentadas pela CIG, nomeadamente no âmbito da monitorização da implementação da Lei n.º 62/2017, que regulamenta o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. Foi fornecida informação sobre existência de planos para a igualdade e representação de equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial, cuja resposta foi articulada com a DGAEP e DGTF.

Para além disso, o GPEARI prestou contributos que relevam da área de competências do MF para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos em 2019 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2020.

4.3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010 de 25 de junho, define que deve ser incluído no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.

No que respeita à atividade do GPEARI durante o ano de 2019 não se verificou qualquer iniciativa de publicidade institucional a registar.

4.4. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LOE2019 NO ÂMBITO DO QUAR

No Orçamento do Estado para 2019, publicado através da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio impor a adoção de algumas medidas por parte dos serviços no âmbito do processo de planeamento a nível de SIADAP1.

Foram identificados dois objetivos obrigatórios para constar nos QUAR, alinhados com as estratégias de valorização dos recursos humanos da Administração Pública:

- Valorizações remuneratórias (Artigo 16.º) – impondo a operacionalização atempada das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, definindo que 90% dos trabalhadores têm o processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho do trabalhador (este objetivo tem um peso mínimo de 50% no parâmetro eficiência, não podendo ter um peso relativo no QUAR inferior a 30 %);
- Objetivos para a gestão dos trabalhadores (Artigo 25.º) – determinando que os serviços públicos inscrevem nos seus QUAR para 2019 objetivos de gestão dos trabalhadores que integrem práticas de gestão eficiente e responsável, designadamente, que favoreçam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e previnam o absentismo.

A fim de dar cumprimento a estas duas disposições, o GPEARI introduziu os seguintes objetivos no QUAR 2019:

- O7. Garantir a operacionalização atempada dos atos relativos a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, nos termos do n.º 6 do art.º 16 da LOE de 2019, tendo sido garantida a comunicação à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças até cinco dias úteis do processo de conclusão das valorizações remuneratórias, verificando-se uma taxa de realização de 100%;
- O8. Melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, onde se destaca, como medidas que contribuíram para o cumprimento do objetivo, a aprovação de pedidos de horários de trabalho em jornada contínua e de pedidos para modalidade de trabalho em teletrabalho, obtendo uma taxa de realização de 100%.

CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO

Em 2019, o GPEARI procedeu à revisão dos seus objetivos estratégicos, traduzindo de forma clara os principais eixos estratégicos que contribuem para a prossecução e cumprimento da missão. Em termos operacionais, e para o ano em análise, comprometeu-se a desenvolver e implementar um conjunto de 21 objetivos operacionais, que constituem o Plano de Atividades para 2019, materializam a sua estratégia e traduzem as suas prioridades de atuação.

Destes objetivos, foram compilados no QUAR os oito objetivos que melhor traduzem as prioridades para este ano, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, refletindo a aplicação de critérios de relevância e concretização da estratégia, associados às circunstâncias específicas do ano de 2019.

A execução do QUAR de 2019 mostra um resultado global de 103,6%, o que reflete o esforço crescente na prossecução dos objetivos propostos, embora num contexto de grande exigência e restrições de várias ordens, com destaque para a manifesta limitação de recursos humanos.

Os parâmetros Eficácia e Eficiência foram superados - com um peso relativo de 40% e 45%, respetivamente, e o parâmetro Qualidade, com peso relativo de 25%, foi atingido.

Foram superados quatro objetivos, três dos quais relevantes e atingidos três, verificando-se a não concretização de um objetivo, situação que resultou de atrasos no âmbito dos procedimentos concursais e contratuais com as entidades gestoras e de implementação, sob alçada da Comissão Europeia e, portanto, não imputáveis ao GPEARI, para a implementação do projeto financiado para o reforço da capacidade interna e a qualidade metodológica da avaliação de reformas estruturais e de políticas públicas.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atendendo aos resultados apresentados e, não obstante o não cumprimento de um objetivo, sem impacto na concretização do parâmetro em causa, propõe-se que a menção a atribuir como resultado da autoavaliação do desempenho seja de "**Desempenho Bom**".

Em termos prospetivos, destaca-se a necessidade de mitigação da elevada rotação nas equipas como um dos principais objetivos em termos organizacionais, continuando a fomentar o espírito de equipa e a potenciar os incentivos não remuneratórios como um fator diferenciador e que permita sedimentar a estrutura organizacional, dimensionando-a para poder responder com

qualidade às exigências, quer ao nível do desempenho da atividade *core*, quer nas áreas de suporte.

Contudo, os resultados alcançados apesar dos constrangimentos internos e externos e o empenho e dedicação demonstrada por toda a equipa, com reflexo na avaliação da atuação do GPEARI por parte dos seus principais *stakeholders* e clientes, permitem acreditar que o rumo definido dará os seus proveitos e que o GPEARI continuará a pautar a sua intervenção e atividade em patamares elevados de qualidade, promovendo a excelência, fomentando o bom clima organizacional, o espírito de equipa e um forte compromisso com os objetivos organizacionais.

ANEXOS

A1. LISTA DE ACRÓNIMOS

ACC	Acordo de Cooperação Económica e Cambial
ACE	Acordo de Cooperação Económica
ADB	Banco Asiático de Desenvolvimento
aicep Portugal Global	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
ALER	Associação Lusófona de Energias Renováveis
AP	Administração Pública
AWG	Ageing population and sustainability working group
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAsD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BCE	Banco Central Europeu
BC/FT	Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Inter-Americano de Desenvolvimento
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CE	Comissão Europeia
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEF	Comité Económico e Financeiro
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNDH	Comissão Nacional de Direitos Humanos
CPE	Comité de Política Económica
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EBC	<i>European Banking Committee</i>
ECOFIN	Conselho de Ministros para as Questões Económicas e Financeiras
EFTA	<i>European Free Trade Association</i>
EGBPI	<i>Commission Expert Group on Banking, Payments and Insurance</i>
EGDMI	<i>Commission Expert Group on Derivatives and Market Infrastructure</i>
EGESC	<i>Commission Expert Group of the European Securities Committee</i>

EGMC	<i>Commission Expert Group on Mortgage Credit</i>
EGRFS	<i>Expert Group on Retail Financial</i>
EIOPC	<i>European Insurance and Occupational Pensions Committee</i>
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»
ESC	<i>European Securities Committee</i>
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
EWG	<i>Eurogroup Working Group</i>
FEFF	Facilidade Europeia de Estabilidade Financeira
FEI	Fundo Europeu de Investimento
FGP	Fórum Global para a Produtividade
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAFI	Grupo de Ação Financeira Internacional
GEE	Gabinete de Estratégias e Estudos do Ministério da Economia
GT	Grupo de trabalho
GT CS Saúde	Grupo de Trabalho da Conta Satélite da Saúde
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IFEI	Instituições Financeiras Europeias Internacionais
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
LIME	<i>Lisbon Methodology Working Group</i>
MAMM	Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MIGA	<i>Multilateral Investment Guarantee Agency</i>
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARE	Programa de Apoio às Reformas Estruturais
PC	<i>Payments Committee</i>
PICAT	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica
PPS-PPM	<i>Post-Programme Surveillance - Post-Program Monitoring</i>
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCIMF	<i>Sub-Committee on IMF Issues</i>
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SOLVIT	Rede de Resolução de Problemas do Mercado Interno
UMC	União dos Mercados de Capitais
UTAIL - Jurisapp	Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental
UE	União Europeia

A2. QUAR | QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

QUAR											2019
Quadro de Avaliação e Responsabilização											
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS											
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais											
MISSÃO	Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.										
Objetivos Estratégicos											
OE 1.	Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF										
OE 2.	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional										
OE 3.	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos										
Objetivos Operacionais											
EFICÁCIA										Ponderação:	40%
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF										Peso:	35%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND1.	Número de documentos de política económica elaborados	4	4	4	5	1	7	25%	8	138%	Superou
IND2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	180	193	224	220	25	306	25%	299	123%	Superou
IND3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	327	346	414	420	50	588	25%	429	100%	Atingiu
IND4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	408	431	487	500	50	688	25%	533	100%	Atingiu
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas										Peso:	20%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND5.	Prazo de elaboração do Relatório sobre a Produtividade em Portugal (dias)	-	-	-	90	5	75	30%	84	110%	Superou
IND6.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	8	14	15	15	1	20	20%	19	120%	Superou
IND7.	Número de estudos económicos e policy papers	9	5	9	6	1	9	50%	8	117%	Superou
O3. Reforçar a capacidade interna e a qualidade metodológica da avaliação de reformas estruturais e de políticas públicas										Peso:	10%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND8.	Grau de execução do projeto "Reforço da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas"	-	-	-	20%	5%	30%	100%	0%	0%	Não atingiu
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais										Peso:	35%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND9.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	417	396	439	400	40	550	60%	492	115%	Superou
IND10.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	327	261	275	240	20	325	40%	312	121%	Superou
EFICIÊNCIA										Ponderação:	45%
O5. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias										Peso:	23%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND11.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	11	10	13	10	2	15	30%	15	125,0%	Superou
IND12.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	83%	79%	84%	80%	10%	100%	30%	87%	100,0%	Atingiu
IND13.	% de Compactos específicos assinados com os PALOP (Compacto Lusófono)	-	-	-	60%	10%	100%	40%	100%	125,0%	Superou
O6. Promover a construção da identidade e imagem corporativa do GPEARI										Peso:	10%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND14.	Prazo de lançamento do novo Portal GPEARI (integrado no Projeto SIPA - Sistema Integrado de Processos e Atividades - SAMA2020) (dias)	-	-	-	365	0	300	100%	365	100,0%	Atingiu
O7. Garantir a operacionalização atempada dos atos relativos a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, nos termos do n.º 2 do art.º 16 da LOE de 2019										Peso:	67%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND15.	Data de comunicação à SGMF da valorização remuneratória decorrente do processo de avaliação de desempenho para efeitos de processamento (dias úteis)	-	-	-	5	1	1	100%	5	100,0%	Atingiu
QUALIDADE										Ponderação:	15%
O8. Melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal										Peso:	40%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND16.	Grau de satisfação dos trabalhadores com a conciliação da vida familiar, profissional e pessoal	3,53	3,50	3,79	3,80	0,10	5	100%	3,8	100,0%	Atingiu
O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GPEARI										Peso:	60%
	INDICADORES	2016	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND17.	Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	4,13	4,51	4,36	4,30	0,15	5	50%	4,33	100,0%	Atingiu
IND18.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,15	4,08	4,16	4,10	0,10	5	50%	4,18	100,0%	Atingiu

	Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos					Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação	
	EFICÁCIA	40%	41,8%	104,5%	⊕		
01. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	40,3%	115%	⊕	Superou	14,0% R	
02. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	20%	23,1%	115%	⊕	Superou	8,0%	
03. Reforçar a capacidade interna e a qualidade metodológica da avaliação de reformas estruturais e de políticas públicas	10%	0,0%	0%	⊖	Não atingiu	4,0%	
04. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	35%	41,2%	118%	⊕	Superou	14,0% R	
EFICIÊNCIA	45%	46,8%	104,0%	⊕			
05. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	23%	27,0%	118%	⊕	Superou	10,4% R	
06. Promover a construção da identidade e imagem corporativa do GPEARI	10%	10,0%	100%	⊕	Atingiu	4,5%	
07. Garantir a operacionalização atempada dos atos relativos à alteração de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, nos termos do n.º 2 do art.º 16 da LOE de 2019	67%	67,0%	100%	⊕	Atingiu	30,2% R	
QUALIDADE	15%	15,0%	100,0%	⊕			
08. Melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal	40%	40,0%	100%	⊕	Atingiu	6,0%	
09. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GPEARI	60%	60,0%	100%	⊕	Atingiu	9,0% R	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	103,6%	103,6%			77,5% 5/9	

Indicadores	Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1. Número de documentos de política económica elaborados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Programa de Estabilidade; Conta Geral do Estado; Programa Nacional de Reformas; Salário da participação de Portugal na UE;	DAEP; DPPP; DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DSF; DCMPIE; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DSF; DCMPIE; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5. Prazo de elaboração do Relatório sobre a Produtividade em Portugal (dias)	Data de apresentação pública do Relatório, em parceria com o GEE	DAEP; DPPP	Prazo de antecipação considerado excelente
IND6. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEARI ou em parceria	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7. Número de estudos económicos e policy papers	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão)	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND8. Grau de execução do projeto "Retorno da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas"	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: registos de acompanhamento do Program PARE	DAEP; DPPP	Realizar mais um módulo do que o previsto
IND9. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPPP; DPGE; DSF; DCMPIE; DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND10. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND11. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuem para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND12. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IPI (%)	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND13. % de Compactos específicos assinados com os PALOP (Compacto Lusófono)	Gestão documental - Documentos assinados	DCRI	Número máximo de PALOP abrangidos
IND14. Prazo de lançamento do novo Portal GPEARI (integrado no Projeto SIPA - Sistema Integrado de Processos e Atividades - SAMAZ2020) (dias)	Nota de comunicação para divulgação do lançamento do Portal	TODAS	De acordo com o calendário de execução previsto para o projeto a conclusão em final de outubro representaria um esforço considerável
IND15. Data de comunicação à SGMF da valorização remuneratória decorrente do processo de avaliação de desempenho para efeitos de processamento (dias úteis)	Gestão documental Nota metodológica: Data de comunicação, calculada com base no acordado com a SGMF no âmbito dos serviços partilhados	DADO	Dia imediatamente a seguir à conclusão do processo
IND16. Grau de satisfação dos trabalhadores com a conciliação da vida familiar, profissional e pessoal	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos colaboradores	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND17. Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND18. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	TODAS	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos											
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS				DESVIO	Taxa de Execução		
		Efetivos	Pontos	30/jun		30/set				31/dez	
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60	3	60	3	60	3	180	0	100%
Dirigentes - Direcção intermédia	16	16	256	10	160	12	192	12	3072	-4	75%
Técnico Sup. Especialista de Orc. e Finanças	12	46	552	38	456	38	456	40	22080	-6	87%
Coordenador Técnico	9	1	9	1	9	1	9	1	9	0	100%
Técnico de Informática	9	3	27	3	27	3	27	4	108	1	133%
Assistente Técnico	8	4	32	2	16	2	16	2	64	-2	50%
Assistente Operacional	5	1	5	1	5	1	5	1	5	0	100%
Total		74	941	58	728	59	760	62	25513	-12	84%
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Realizado 31-12-2015	Realizado 31-12-2016	Realizado 31-12-2017	Previsto 31-12-2018	Realizado 31-12-2018	Previsto 31-12-2019	Realizado 30-06-2019	Realizado 30-09-2019	Realizado 31-12-2019	
		55	54	65	77	65	74	58	59	62	

Recursos Financeiros									
DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução		
			30-06-2019	30-09-2019	31-12-2019				
Orçamento de funcionamento	€ 3 287 293	€ 3 287 293	€ 1 218 985	€ 1 762 293	€ 3 021 077	€ 266 215,78	91,9%		
Despesas com Pessoal	€ 2 719 801	€ 2 499 413	€ 1 094 738	€ 1 617 226	€ 2 295 730	€ 203 682,95	91,9%		
Aquisição de Bens e Serviços	€ 562 992	€ 768 055	€ 124 247	€ 141 237	€ 705 524	€ 62 531,10	91,9%		
Outras despesas correntes	€ -	€ 781	€ -	€ 780	€ 780	€ 0,79	99,9%		
Aquisição de bens de capital	€ 4 500	€ 19 044	€ -	€ 3 050	€ 19 043	€ 0,94	100,0%		
Orçamento de investimento	€ 127 650	€ 127 650	€ -	€ -	€ 43 643	€ 84 007,00			
TOTAL	€ 3 414 943	€ 3 414 943	€ 1 218 985	€ 1 762 293	€ 3 064 720	€ 350 222,78	89,7%		

A3. RESULTADOS SINTÉTICOS DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO

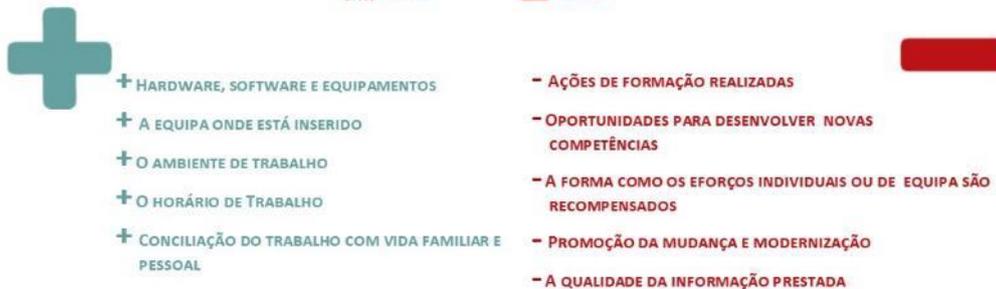
1. COLABORADORES

SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES/AS

SÍNTESE DA ANÁLISE DOS RESULTADOS **2019**



QUESTÕES COM MAIOR E MENOR PONTUAÇÃO



SATISFAÇÃO COM ÁREAS DE APOIO

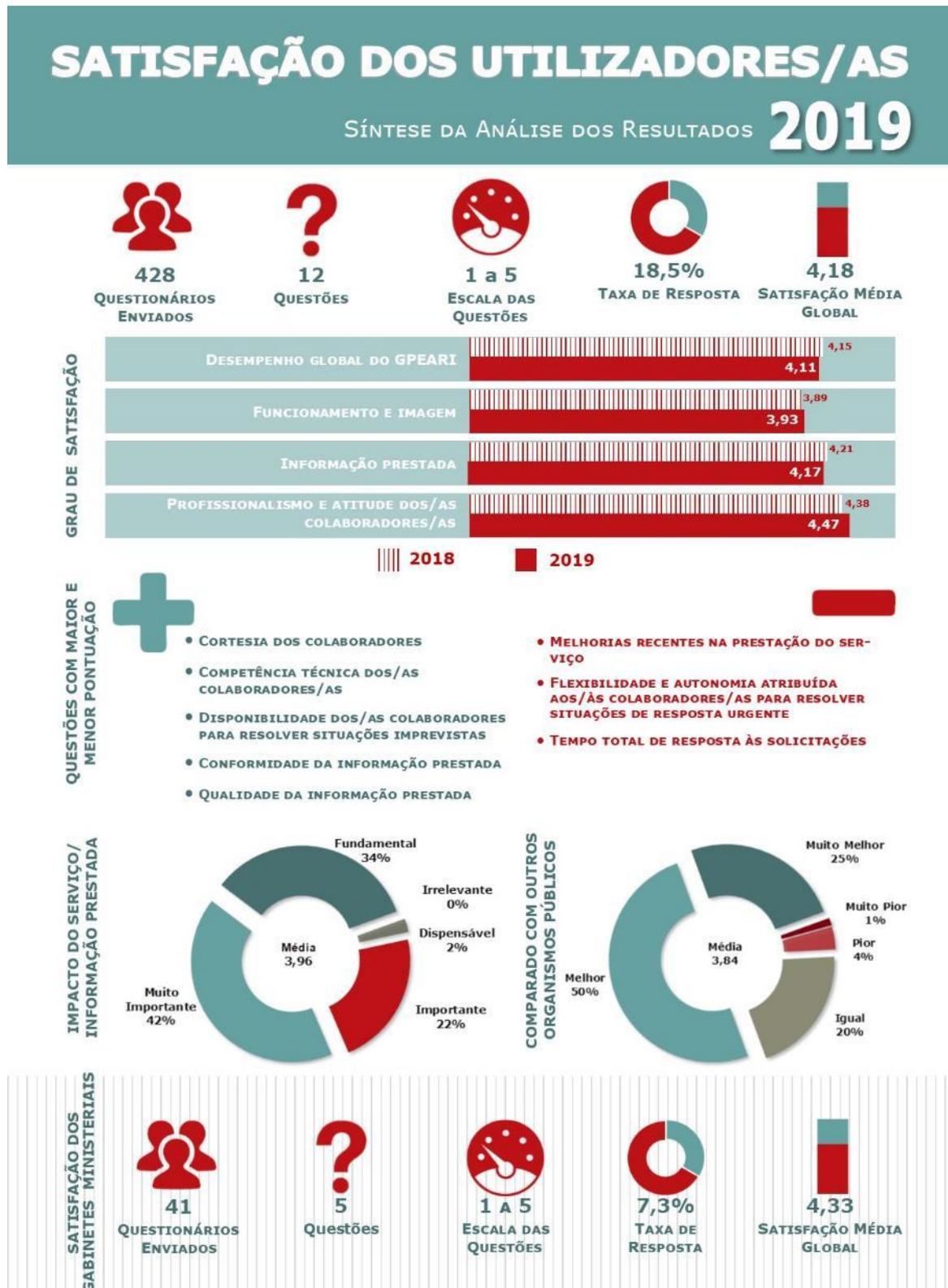


SUGESTÕES/COMENTÁRIOS

Melhorar Condições de Viagens
 Formação e Capacitação
 Organização e Planeamento dos Trabalhos
 Motivação
Comunicação Interna
 Melhorar Sistema de Gestão Documental
 Melhorar Condições de Trabalho/Limpeza
 Envolvimento dos Trabalhadores/as nos Projetos
Políticas de Gestão RH
 Definir o Foco nas Áreas de Atuação

FONTE: QUESTIONÁRIO 04 | MARÇO | 2020

2. UTILIZADORES E GABINETES MINISTERIAIS



FONTE: QUESTIONÁRIO 25.03.2020 | 03.04.2020

07 | ABRIL | 2020

A4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA

A. DPFP | Departamento de Políticas e Finanças Públicas

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2017	2018	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1	Número de documentos de política económica elaborados	25%	4	4	4	1	3-5	4-6	4	100%	7,5%	0%
			2	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	21	31	22	3	19-25	195-245	53	212%	7,5%	8,4%
			3	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	n.d.	n.d.	20	5	15-25	370-470	27	108%	7,5%	0,6%
			4	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	n.d.	n.d.	35	10	25-45	450-550	40	100%	7,5%	0%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	15%	5	Prazo de elaboração do Relatório sobre a Produtividade em Portugal (dias)	40%	-	-	90	5	85-95	85-95	84	101%	6,0%	0,1%
			6	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	20%	3	3	5	2	3-7	14-16	3	100%	3,0%	0%
			7	Número de estudos económicos e policy papers	40%	5	9	4	1	3-5	5-7	4	100%	6,0%	0%
3	Reforçar a capacidade interna e a qualidade metodológica da avaliação de reformas estruturais e de políticas públicas	5%	8	Grau de execução do projeto "Reforço da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas"	100%	-	-	20%	5%	15%-25%	15%-25%	0	0%	0,0%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	25%	9	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	26	19	15	2	13-17	360-440	18	106%	15,0%	0,9%
			10	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	16	40	39	3	36-42	220-260	46	110%	10,0%	1,0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
10	Melhorar o modelo macroeconómico da economia portuguesa	5%	19	Grau de execução dos módulos revistos (módulos - procura, oferta, financiamento e AP)	100%	-	-	15%	5%	10%-20%	10%-20%	0	0%	0,0%	0%
11	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	15%	20	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	55	54	55	5	50-60	310-330	54	100%	15,0%	0%
12	Fomentar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões europeias e internacionais	2%	22	Prazo de disponibilização do scoreboard à tutela (horas)	100%	7	3	6	2	4-8	4-8	8	100%	2,0%	0%
13	Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	3%	23	Número de reuniões organizadas	100%	-	-	6	1	5-7	170-210	5	100%	3,0%	0%
												Taxa de Execução Global		90,0%	10,9%

B. DAEP | Departamento de Análise, Estudos e Previsão

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objeto	Indicadores	Peso do Indicador	2017	2018	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1	Número de documentos de política económica elaborados	25%	4	4	4	1	3-5	4-6	4	100%	7,5%	0%
			2	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	21	31	40	3	37-43	195-245	55	128%	7,5%	2,1%
			3	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	n.d.	n.d.	20	5	15-25	370-470	22	100%	7,5%	0%
			4	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	n.d.	n.d.	10	2	8-12	450-550	11	100%	7,5%	0%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	15%	5	Prazo de elaboração do Relatório sobre a Produtividade em Portugal (dias)	40%	-	-	90	5	85-95	85-95	84	101%	6,0%	0,1%
			6	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	20%	14	15	15	1	14-16	14-16	16	100%	3,0%	0%
			7	Número de estudos económicos e policy papers	40%	5	9	4	1	3-5	5-7	4	100%	6,0%	0%
3	Reforçar a capacidade interna e a qualidade metodológica da avaliação de reformas estruturais e de políticas públicas	5%	8	Grau de execução do projeto "Reforço da capacidade nacional de avaliação de reformas estruturais e políticas públicas"	100%	-	-	20%	5%	15%-25%	15%-25%	0	0%	0,0%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	25%	9	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	26	19	25	5	20-30	360-440	55	183%	15,0%	12,5%
			10	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	16	40	40	5	35-45	220-260	50	111%	10,0%	1,1%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
10	Melhorar o modelo macroeconómico da economia portuguesa	5%	19	Grau de execução dos módulos revistos (módulos - procura, oferta, financiamento e AP)	100%	-	-	15%	5%	10%-20%	10%-20%	0	0%	0,0%	0%
11	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	15%	20	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	315	310	310	10	300-320	310-330	303	100%	5,0%	0%
12	Fomentar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões europeias e internacionais	2%	22	Prazo de disponibilização do scoreboard à tutela (horas)	100%	7	3	6	2	4-8	4-8	8	100%	5,0%	0%
13	Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	3%	23	Número de reuniões organizadas	100%	-	-	6	1	5-7	170-210	5	100%	5,0%	0%
Taxa de Execução Global												85,0%	15,8%		

C. DPGE | Departamento de Política e Governação Europeia

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2017	2018	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	1	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	0	1	4-6	2	200%	●	8,8%	8,8%
			2	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	20	20	20	2	18-22	195-245	26	118%	●	8,8%	1,6%
			3	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	17	17	17	2	15-19	370-470	17	100%	●	8,8%	0%
			4	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	65	65	70	7	63-77	450-550	71	100%	●	8,8%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	35%	9	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	120	128	151	15	136-166	360-440	161	100%	●	21,0%	0%
			10	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	9	14	27	3	24-30	220-260	26	100%	●	14,0%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
12	Fomentar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões europeias e internacionais	10%	21	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	60%	7	6	8	2	6-10	6-10	9,3	100%	●	6,0%	0%
			22	Prazo de disponibilização do scoreboard à tutela (horas)	40%	7	3	6	2	4-8	4-8	1,3	300%	●	4,0%	8,0%
13	Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	10%	23	Número de reuniões organizadas	50%	146	187	190	20	170-210	170-210	96	56%	●	2,8%	0%
			24	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	50%	150	150	160	15	145-175	145-175	145	100%	●	5,0%	0%
14	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas ao Brexit	5%	25	Nº de respostas a pedidos relativos ao Brexit	100%	-	-	6	1	5-7	5-7	11	157%	●	5,0%	2,9%
15	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas ao Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia	5%	26	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual	100%	-	-	20	2	18-22	18-22	33	150%	●	5,0%	2,5%

100%

Taxa de Execução Global 97,8% 23,7%

D. DSF | Departamento de Serviços Financeiros

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2017	2018	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	2	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	50%	19	19	19	2	17-21	195-245	25	119%	17,5%	3,3%
			4	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	50%	5	5	5	1	4-6	450-550	6	100%	17,5%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	60%	9	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	47	41	131	13	118-144	360-440	153	106%	36,0%	2,3%
			10	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	-	-	11	1	10-12	220-260	23	192%	24,0%	22,0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
12	Fomentar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões europeias e internacionais	2%	22	Prazo de disponibilização do scoreboard à tutela (horas)	100%	7	3	6	2	4-8	4-8	8	100%	2,0%	0%
13	Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	3%	23	Número de reuniões organizadas	100%	-	-	50	20	30-70	170-210	63	100%	3,0%	0%

Taxa de Execução Global 100,0% 27,6%

F. DCMIPE | Departamento de Contencioso, Mercado Interno e Política Externa

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2017	2018	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	45%	1	Número de documentos de política económica elaborados	5%	1	1	1	0	1	4-6	100%	2,3%	0%	
			2	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	35%	67	88	88	10	78-98	195-245	80	100%	15,8%	0%
			3	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	30%	279	341	300	40	260-340	370-470	326	100%	13,5%	0%
			4	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	30%	287	340	300	35	265-335	450-550	356	106%	13,5%	0,8%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	50%	9	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	50%	54	56	60	5	55-65	360-440	61	100%	25,0%	0%
			10	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	50%	80	90	94	8	86-102	220-260	102	100%	25,0%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
12	Fomentar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões europeias e internacionais	2%	22	Prazo de disponibilização do scoreboard à tutela (horas)	100%	7	3	6	2	4-8	4-8	4	100%	2,0%	0%
13	Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	3%	23	Número de reuniões organizadas	100%	37	47	25	7	18-32	170-210	19	100%	3,0%	0%
Taxa de Execução Global												100,0%	0,8%		

G. DCRI | Departamento de Cooperação e Relações Internacionais

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2017	2018	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	20%	2	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	35%	64	64	66	8	58-74	195-245	69	100%	7,0%	0%	
			3	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	30%	50	56	60	7	53-67	370-470	64	100%	6,0%	0%	
			4	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	35%	73	76	78	8	70-86	450-550	70	100%	7,0%	0%	
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	9	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	50	55	83	8	75-91	360-440	98	108%	18,0%	1,4%	
			10	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	55	61	65	5	60-70	220-260	61	100%	12,0%	0%	
5	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	20%	11	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	30%	10	13	10	2	8-12	8-12	15	125%	6,0%	1,5%	
			12	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	30%	79%	84%	80%	10%	70%-90%	70%-90%	87%	100%	6,0%	0%	
			13	% de Compactos específicos assinados com os PALOP (Compacto Lusófono)	40%	-	-	67%	10%	57%-77%	50%-70%	100%	130%	8,0%	2,4%	
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
16	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	10%	27	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	15	18	25	3	22-28	22-28	22	100%	10,0%	0%	
17	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	20%	28	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	30%	4	4	4	0	4	4	4	100%	6,0%	0%	
			29	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	30%	8	8	8	0	8	8	8	8	100%	6,0%	0%
			30	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	40%	100%	94%	90%	5%	85%-95%	85%-95%	89%	100%	8,0%	0%	

Taxa de Execução Global 100,0% 5,3%

H. DADO | Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2017	2018	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	5%	2	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	100%	2	2	2	0	2	195-245	2	100%	●	5,0%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	5%	10	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	100%	1	6	10	1	9-11	220-260	9	100%	●	5,0%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
18	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)	20%	31	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito da avaliação de serviços	50%	81%	79%	85%	5%	80%-90%	80%-90%	93%	103%	●	10,0%	0,3%
			32	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	2	5	5	1	4-6	4-6	6	100%	●	5,0%	0%
			33	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação e Combate ao tráfico de seres humanos	25%	2	4	5	1	4-6	4-6	12	200%	●	5,0%	5,0%
19	Melhorar o processo de elaboração dos instrumentos de gestão do GPEARI	15%	34	Prazo de conclusão do AMIGplus - Upgrade da Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão	30%	-	-	270	15	255-285	255-285	285	100%	●	4,5%	0%
			35	Número de instrumentos de controlo de gestão atualizados e/ou elaborados	70%	8	10	18	2	16-20	16-20	16	100%	●	10,5%	0%
20	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	40%	36	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	3,54	3,64	3,8	0,2	3,6-4	3,6-4	4,02	101%	●	40,0%	0,2%
21	Dinamizar a cultura organizacional e os suportes de comunicação	15%	37	% de execução do SIPA - Sistema Integrado de Processos e Atividades (Candidatura SAM2020)	40%	-	-	40%	10%	30%-50%	30%-50%	30%	101%	●	6,0%	0,0%
			38	Prazo de conclusão do projeto da nova imagem logótipo e imágética	60%	-	-	330	35	295-365	295-365	365	100%	●	9,0%	0%
Taxa de Execução Global												100,0%	5,6%			

A5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe departamento de auditoria interna. Foi atribuída esta função a uma divisão na nova lei orgânica. O processo de capacitação encontra-se a decorrer.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Código de conduta do GPEARI, março 2010 (em revisão).
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			EM 2019: 40% Em 2018: 55% Em 2017: 37% Em 2016: 84% Em 2015: 89% Em 2014: 77% Em 2013: 53% Em 2012: 43%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Sim. Alguns encontram-se em adaptação ao SNC-AP.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadecem com sistemas rotativos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidas, mas apenas algumas estão formalizadas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Manual de Controlo Interno
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Manual de Controlo Interno
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?			X	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Existência de <i>passwords</i> e de e certificados de segurança.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			

A6. MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2019

		2019								(em euros)			
		Orçamento Funcionamento Geral				Orçamento Cooperação				Orçamento Total			
		Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução
ATIVIDADES													
D.01	Despesas com o pessoal	2 325 572	2 106 429	1 961 207	93,1%	394 229	392 984	334 523	85%	2 719 801	2 499 413	2 295 730	91,9%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	1 862 764	1 636 715	1 548 175	94,6%	297 790	291 024	252 603	87%	2 160 554	1 927 739	1 800 778	93,4%
D.01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 468 237	1 160 095	1 143 391	98,6%	236 165	229 399	201 109	88%	1 704 402	1 389 494	1 344 500	96,8%
D.01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	0	97 080	71 125	73,3%				n.a.	0	97 080	71 125	n.a.
D.01.01.11	Representação	62 112	56 223	47 704	84,8%	8 412	8 412	8 409	100%	70 524	64 635	56 114	86,8%
D.01.01.12	Suplementos e prémios	6 668	13 165	13 163	100,0%				n.a.	6 668	13 165	13 163	100,0%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	80 949	70 316	54 390	77,4%	13 851	13 851	9 559	69%	94 800	84 167	63 949	76,0%
D.01.01.14.SF.00	Subsídios de férias	122 348	115 291	105 586	91,6%	19 681	19 681	16 763	85%	142 029	134 972	122 348	90,6%
D.01.01.14.SN.00	Subsídios de Natal.	122 450	120 545	109 394	90,7%	19 681	19 681	16 763	85%	142 131	140 226	126 157	90,0%
D.01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0	4 000	3 422	85,6%				n.a.	0	4 000	3 422	85,6%
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	20 996	28 374	26 363	92,9%	29 004	27 759	24 762	89%	50 000	56 133	51 124	91,1%
D.01.02.02	Horas extraordinárias	3 500	0		n.a.				n.a.	3 500	0	0	n.a.
D.01.02.04	Ajudas de custo	9 996	23 854	21 851	91,6%	25 004	22 789	19 862	87%	35 000	46 643	41 713	89,4%
D.01.02.05	Abono para falhas	0	957	949	99,2%				n.a.	0	957	949	
D.01.02.12.A0.00	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	7 500	3 233	3 232	100,0%				n.a.	7 500	3 233	3 232	100,0%
D.01.02.13	Outros suplementos e prémios				n.a.	4 000	4 970	4 900	99%	4 000	4 970	4 900	98,6%
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	0	330	330	n.a.				n.a.	0	330	330	100,0%
D.01.03	Segurança Social	441 812	441 340	386 670	87,6%	67 435	74 201	57 158	77%	509 247	515 541	443 828	86,1%
D.01.03.02	Outros encargos com a saúde	1 837	16 063	10 559	65,7%				n.a.	1 837	16 063	10 559	65,7%
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	0	5 767	4 822	83,6%				n.a.	0	5 767	4 822	83,6%
D.01.03.05.A0.A0	Caixa Geral de Aposentações	202 948	204 815	195 831	95,6%	37 358	24 627	7 590	31%	240 306	229 442	203 421	88,7%
D.01.03.05.A0.B0	Segurança Social	219 364	168 402	136 586	81,1%	30 077	49 574	49 568	100%	249 441	217 976	186 154	85,4%
D.01.03.05.A0.C0	Fundo de Compensação do Trabalho	17 663	45 925	38 506	83,8%				n.a.	17 663	45 925	38 506	83,8%
D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	0	368	366	99,6%				n.a.	0	368	366	99,6%

		2019										(em euros)	
		Orçamento Funcionamento Geral				Orçamento Cooperação				Orçamento Total			
		Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução
D.02	Aquisição de bens e serviços	440 992	649 429	629 172	96,9%	122 000	118 626	76 352	64%	562 992	768 055	705 524	91,9%
D.02.01	Aquisição de bens:	14 000	9 191	6 967	75,8%	5 000	3 000	2 810	n.a.	19 000	12 191	9 777	80,2%
D.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	5 000	2 016	1 447	71,8%				n.a.	5 000	2 016	1 447	71,8%
D.02.01.04	Limpeza e higiene	1 000	804	804	100,0%				n.a.	1 000	804	804	100,0%
D.02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas				n.a.	5 000	3 000	2 810	n.a.	5 000	3 000	2 810	n.a.
D.02.01.08.A0.00	Material de escritório - Papel	1 000	8	8	97,5%				n.a.	1 000	8	8	97,5%
D.02.01.08.C0.00	Material de escritório - Outros	2 500	882	81	9,2%				n.a.	2 500	882	81	9,2%
D.02.01.14	Outro material - Peças	1 500	0		0,0%				n.a.	1 500	0	0	n.a.
D.02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas	0	1 384	1 132	0,0%				n.a.	0	1 384	1 132	81,8%
D.02.01.18	Livros e documentação técnica	0	21	21	n.a.				n.a.	0	21	21	n.a.
D.02.01.21	Outros bens	3 000	4 076	3 475	85,3%				n.a.	3 000	4 076	3 475	85,3%
D.02.02	Aquisição de serviços:	426 992	640 238	622 205	97,2%	117 000	115 626	73 542	64%	543 992	755 864	695 747	92,0%
D.02.02.02	Limpeza e higiene	30 000	26 484	26 440	99,8%				n.a.	30 000	26 484	26 440	99,8%
D.02.02.03	Conservação de bens	5 000	3 012	2 658	88,2%				n.a.	5 000	3 012	2 658	88,2%
D.02.02.04.A0.00	Princípio da Onerosidade	168 336	492 954	492 954	100,0%				n.a.	168 336	492 954	492 954	100,0%
D.02.02.06	Locação de material de transporte	17 000	8 120	3 691	45,5%				n.a.	17 000	8 120	3 691	45,5%
D.02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	1 500	1 845	643	34,8%				n.a.	1 500	1 845	643	34,8%
D.02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	8 000	11 200	5 059	45,2%				n.a.	8 000	11 200	5 059	45,2%
D.02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	600	395	363	91,8%				n.a.	600	395	363	91,8%
D.02.02.10	Transportes	2 000	735	311	42,3%	1 000	966		0,0%	3 000	1 701	311	18,3%
D.02.02.11	Representação dos serviços	2 000	611	210	34,4%	1 500	1 449		0,0%	3 500	2 060	210	10,2%
D.02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	500	164	147	89,6%				n.a.	500	164	147	89,6%
D.02.02.13	Deslocações e estadas	139 000	67 698	64 125	94,7%	111 000	109 230	73 151	67,0%	250 000	176 928	137 276	77,6%
D.02.02.15.A0.00	Formação - tecnologias da informação e comunicação	990	0		0,0%				n.a.	990	0	0	0,0%
D.02.02.15.A0.09	Formação - tecnologias da informação e comunicação (anos anteriores)	0	300	300	100,0%				n.a.	0	300	300	100,0%
D.02.02.15.B0.00	Formação - Outras	3 000	140	140	100,0%	2 000	1 932		0,0%	5 000	2 072	140	6,8%
D.02.02.15.B0.09	Formação - Outras (anos anteriores)	0	420	420	100,0%				n.a.	0	420	420	100,0%
D.02.02.16	Seminários, exposições e similares	7 204	0		0,0%				n.a.	7 204	0	0	0,0%
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	1 500	480	479	99,7%				n.a.	1 500	480	479	99,7%
D.02.02.19.A0.A0	Asist.Tec.-Equip.Inf. - Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner	1 000	0		0,0%				n.a.	1 000	0	0	0,0%

		2019												(em euros)
		Orçamento Funcionamento Geral				Orçamento Cooperação				Orçamento Total				
		Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido	Execução	Taxa Execução	
D.02.02.19.B0.00	Assist. Técnica - Software Informático	17 000	14 690	14 689	100,0%				n.a.	17 000	14 690	14 689	100,0%	
D.02.02.19.C0.00	Assist. Técnica - Outros	1 500	22		0,0%				n.a.	1 500	22	0	0,0%	
D.02.02.20.A0.B0	Out.Trab.Esp.-Serv.Nat.Inf.-Contratos de impressão	14 862	9 779	8 989	91,9%				n.a.	14 862	9 779	8 989	91,9%	
D.02.02.20.E0.00	Outros Trab.Especializ. - Outros	3 000	0		0,0%				n.a.	3 000	0	0	0,0%	
D.02.02.25.D0.00	Encargos com publicação	1 000	63	63	99,4%				n.a.	1 000	63	63	99,4%	
D.02.02.25.E0.00	Outros serviços	2 000	1 126	525	46,6%	1 500	2 049	391	19,1%	3 500	3 175	916	28,9%	
D.03	Juros e Outros Encargos	0	781	780	99,9%	0	0	0	n.a.	0	781	780	99,9%	
D.03.05	Outros Juros	0	781	780	99,9%	0	0	0	n.a.	0	781	780	99,9%	
D.03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0	781	780	99,9%	0	0	0	n.a.	0	781	780	n.a.	
D.07	Aquisição de bens de capital	4 500	19 044	19 043	100,0%	0	0	0	n.a.	4 500	19 044	19 043	100,0%	
D.07.01	Investimentos	4 500	19 044	19 043	100,0%	0	0	0	n.a.	4 500	19 044	19 043	100,0%	
D.07.01.03.A0.B0	Edifícios.	2 500	0		0,0%				n.a.	2 500	0	0	0,0%	
D.07.01.08.A0.B0	Software informático - Outros	2 000	12 299	12 299	100,0%				n.a.	2 000	12 299	12 299	100,0%	
D.07.01.09.A0.B0	Equipamento administrativo - Outros	0	742	742	100,0%				n.a.	0	742	742	100,0%	
D.07.01.10.00.00	Equipamento Básico	0	3 051	3 050	100,0%				n.a.	0	3 051	3 050	100,0%	
D.07.01.13	Investimentos incorpóreos.	0	2 952	2 952	100,0%				n.a.	0	2 952	2 952	100,0%	
PROJETOS														
D.02	Aquisição de bens e serviços									127 650	103 062	19 055	18,5%	
D.02.02.20.A0.C0	Out.Trab.Esp.-Serv.Nat.Inf.-Contratos de impressão									127 650	103 062	19 055	18,5%	
D.07	Aquisição de bens de capital									0	24 588	24 588	100,0%	
D.07.01.08.A0.B0	Software informático - Outros									0	24 588	24 588	100,0%	
	Total	2 771 064	2 775 683	2 610 202	94,0%	516 229	511 610	410 875	80%	3 414 943	3 414 943	3 064 720	89,7%	

Legenda: n.a. - não aplicável.

A7. BALANÇO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE DE INDICADORES

Indicador	Unid.	Descrição	2015			2016			2017			2018			2019		
			M	F	TOTAL												
Nível etário	anos	Soma das idades / Total de recursos humanos	45	42	43	45	43	44	41	40	40	40	41	41	43	43	
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > ou = a 55 anos / Total de recursos humanos	32%	8%	19%	20%	10%	15%	17%	9%	12%	11%	8%	9%	8%	11%	10%
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	-	-	56%	-	-	54%	-	-	54%	-	-	58%	-	-	61%
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	74%	58%	65%	52%	62%	57%	70%	66%	68%	67%	63%	65%	67%	63%	65%
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	11%	29%	21%	32%	24%	28%	20%	23%	22%	19%	26%	23%	17%	29%	24%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	89%	92%	91%	84%	90%	87%	90%	89%	89%	85%	89%	88%	83%	92%	89%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública / Total de recursos humanos	19	15	17	18	14	16	14	12	13	13	13	13	15	16	15
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	42%	17%	28%	4%	17%	11%	33%	34%	34%	7%	21%	15%	8%	24%	18%
Índice de saída	%	Número de saídas / Total de recursos humanos	26%	17%	21%	4%	21%	13%	20%	23%	11%	19%	13%	15%	21%	24%	23%
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	0%	9%	6%	1%	9%	5%	1%	4%	3%	6%	4%	5%	2%	3%	3%
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	4	3	3	8	4	8	7	5	7	6	6	6	5	4	5

Fonte: Quadros do Balanço Social 2015 a 2019.